

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 49/2021/PGJ

Altera o Ato n. 813/2019/PGJ, que implementa a licença compensatória no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XX, "h", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** ser facultado à Administração do Ministério Público substituir a gratificação de que trata o *caput* do referido artigo, pelo desempenho cumulativo de cargo ou função, por 1 (um) dia de licença compensatória a cada 3 (três) dias de trabalho cumulado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir o verdadeiro sentido e alcance da norma jurídica ao regime de contraprestação por acumulação de cargos ou funções de execução no âmbito do Ministério Público; e

**CONSIDERANDO** a economicidade do modelo de licença compensatória e a conveniência de sua manutenção,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato n. 813/2019/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O membro do Ministério Público que vier a exercer cumulativamente cargos ou funções de execução terá direito a 1 (um) dia de licença compensatória a cada 3 (três) dias de trabalho cumulados, exceto em regime de simples colaboração e cooperação." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 50/2021/PGJ

Altera o Ato n. 204/2021/PGJ, que organiza as funções de assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça e disciplina funções administrativas da Administração Superior do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XX, "h", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar Estadual n. 791/2022, que entrou em vigor em 1º/1/2022, alterando a redação do art. 177 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019;

**CONSIDERANDO** que o membro do Ministério Público, pelo exercício cumulativo de cargos e funções no âmbito da Administração Superior do Ministério Público, poderá perceber gratificação de até 1/3 (um terço) incidente sobre o subsídio.

**CONSIDERANDO** ser facultado à Administração do Ministério Público substituir a gratificação de que trata o *caput* do art. 177 da Lei Complementar Estadual n. 738/19, pelo desempenho cumulativo de cargo ou função, por 1 (um) dia de licença compensatória a cada 6 (seis) dias de trabalho cumulado;

**CONSIDERANDO** a economicidade do modelo de licença compensatória e a conveniência de sua implementação no âmbito da Administração Superior do Ministério Público;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 9º do Ato n. 204/2021/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O membro do Ministério Público que vier a exercer cumulativamente cargos ou funções no âmbito da Administração Superior terá direito a 1 (um) dia de licença compensatória a cada 6 (seis) dias de trabalho cumulados, exceto em regime de simples colaboração e cooperação." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Ituporanga, torna pública a procura por imóvel para locação e instalação de duas das Promotorias de Justiça desta Comarca, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 484/2015/PJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Andar térreo ou outro andar, se acessível;
2. Área ideal total de 100 m<sup>2</sup> (exceto as vagas de garagem);
3. Mínimo de 2 banheiros privativos e 1 banheiro de uso comum (ou possibilidade de construção pelo proprietário);
4. 2 vagas de estacionamento (preferencialmente);
5. Localização do imóvel em um raio de 2,5 quilômetros de distância em relação ao Fórum da Comarca de Ituporanga;
6. Disponibilidade para a instalação de aparelhos de ar-condicionado split;
7. Viabilidade de adaptações nas instalações elétricas;
8. Atenda às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente às rampas de acesso e banheiro adaptado (ou possibilidade de construção pelo proprietário);
9. Possua habite-se e registro imobiliário;
10. Atenda aos requisitos legais, bem como o Art. 7º do Ato n. 0484/2015/PJ;
11. Prazo estimado de locação: 5 (cinco) anos.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

- Proposta de locação, com o respectivo valor e os custos inclusos;
- Certidão de inteiro teor do Registro de Imóveis e habite-se ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Ituporanga, com horário de atendimento ao público das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, na R. Vereador Joaquim Boing, Fórum de Ituporanga Centro, Ituporanga/SC - Telefone: (47) 99269-0916, e-mail: Ituporanga02PJ@mpsc.mp.br.

**JOÃO PAULO BIANCHI BEAL**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 3/2/2022, ÀS 14 HORAS:**

### CONSELHEIRA GLADYS AFONSO

- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001263-0 da 7ª CHAPECÓ
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004566-1 da 5ª CRICIÚMA
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00001246-8 da 7ª TUBARÃO
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004366-7 da 9ª de CHAPECÓ
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005109-2 da 3ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001680-4 da 14ª de BLUMENAU
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00001720-5 da 1ª de ORLEANS
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004813-6 da 1ª de BRAÇO DO NORTE
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004658-2 da 2ª de ARARANGUÁ
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003120-5 da 3ª CANOINHAS
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000301-6 da 2ª GAROPABA
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00000707-3 - 5ª de BALNEÁRIO CAMORIÚ

### CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003763-2 da 2ª RIO NEGRINHO
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00003791-2 da 2ª BRAÇO DO NORTE
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003152-7 da 15ª JOINVILLE
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00001712-7 da 1ª ORLEANS
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00007256-1 da 2ª MARAVILHA
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000207-6 da 3ª FRAIBURGO
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001729-8 de CAPIVARI DE BAIXO
- INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005246-2 da 4ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004999-0 da 2ª GASPAR  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00000300-4 da 4ª CONCÓRDIA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004076-6 da 7ª CRICIÚMA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003374-3 da 2ª VIDEIRA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00006824-9 da 1ª JARAGUÁ DO SUL  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002124-3 da 4ª CONCÓRDIA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004086-0 da 20ª JOINVILLE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003311-0 da 1ª NAVEGANTES  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000187-3 da 4ª CONCÓRDIA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005601-3 da 4ª CONCÓRDIA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004264-9 da 1ª XAXIM

**CONSELHEIRO FÁBIO STRECKER SCHMITT**

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001308-4 da 6ª PALHOÇA;  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00003812-6 da 25ª CAPITAL;  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004953-5 da 5ª RIO DO SUL;  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003765-4 da 1ª ITUPORANGA.  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004855-8 da 4ª CONCÓRDIA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003444-2 de CORONEL FREITAS  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004812-5 de HERVAL D'OESTE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003500-8 da 1ª de MARAVILHA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005190-8 da 3ª GASPAR  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001756-9 da 1ª ITUPORANGA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000241-7 da 1ª GUARAMIRIM  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005258-0 da 1ª IMBITUBA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004116-9 da 7ª JARAGUÁ DO SUL  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000337-1 da 1ª ABELARDO LUZ

**CONSELHEIRA LENIR ROSNILDO PIFFER**

INQUÉRITO CIVIL N. 01.2021.00032037-6 da 1ª NAVEGANTES  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005709-0 de IPUMIRIM  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001803-5 da 9ª CHAPECÓ  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00001771-6 da 1ª ORLEANS  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003846-0 da 15ª de JOINVILLE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00001716-0 da 1ª de ORLEANS  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001481-7 da 3ª PORTO UNIÃO  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001512-3 da 4ª SÃO MIGUEL DO OESTE  
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00034356-9 da 2ª ITUPORANGA  
INQUÉRITO CIVIL N. 01.2021.00026391-3 da 29ª CAPITAL  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000632-0 da 4ª CONCÓRDIA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001562-3 da 3ª TIMBÓ

**CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO**

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002203-5 da 4ª RIO DO SUL  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004647-1 de RIO DO OESTE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001484-6 da 5ª LAGES  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001311-4 da 27ª CAPITAL  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002052-6 da 2ª BRAÇO DO NORTE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002809-5 da 15ª JOINVILLE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000038-2 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00006844-9 da 1ª PAPANDUVA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00005083-5 da 6ª PALHOÇA  
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00026022-7 da 12ª CAPITAL  
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00022848-2 da 29ª CAPITAL  
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00023770-4 de CAPIVARI DE BAIXO  
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2020.00002349-0 da 2ª BRUSQUE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002942-8 da 2ª SOMBRIO  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00007368-5 de IPUMIRIM  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005261-8 da 1ª PAPANDUVA  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004224-2 da 2ª BIGUAÇU  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000314-2 da 3ª TIMBÓ  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001736-5 da 1ª BRAÇO DO NORTE  
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005096-4 da 2ª XANXERÊ  
Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

## SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000002-0**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Obra pública. Parque das Itoupavas. Aditivo de valor superior a 25%. Excepcionalidade devidamente fundamentada pela administração. Inauguração postergada em razão das obras de duplicação da BR-470. Deterioração dos bens públicos por suposta negligência dos gestores. Comprovação de que foram designados agentes de vigilância e vigilância privada para rondas no local. Ausência de culpa ou dolo. Improbidade administrativa afastada. Responsabilidade dos gestores pelas falhas no projeto e de serviços em desacordo com o contrato. Recomendação para apuração dos fatos pela via administrativa.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 27/1/2022

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004973-5**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Defesa da moralidade administrativa. Contratação de bandas estrangeiras para atuar na Oktoberfest. Ausência de processo de inexigibilidade de licitação. Irregularidades que não acarretaram prejuízo ao erário, tampouco ofensa aos princípios que regem a administração pública. Recomendação para regulamentação das contratações futuras. Ausência de elementos que comprovem a prática de ato doloso de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 27/1/2022

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000002-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Partes: Município de Blumenau e Sovrana Engenharia.

Conclusão: Inquérito Civil. Obra pública. Parque das Itoupavas. Aditivo de valor superior a 25%. Excepcionalidade devidamente fundamentada pela administração. Inauguração postergada em razão das obras de duplicação da BR-470. Deterioração dos bens públicos por suposta negligência dos gestores. Comprovação de que foram designados agentes de vigilância e vigilância privada para rondas no local. Ausência de culpa ou dolo. Improbidade administrativa afastada. Responsabilidade dos gestores pelas falhas no projeto e de serviços em desacordo com o contrato. Recomendação para apuração dos fatos pela via administrativa.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00004552-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Antônio Nicolau Turnes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado para investigar possíveis atos de improbidade administrativa em decorrência da decisão proferida na Tomada de Contas Especial n. 11/00461296, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em que foram apontadas irregularidades no Contrato de Fornecimento n. 047/2004, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de sistemas de tratamento de água para equipamento de hemodiálise com osmose reversa portátil, destinados ao Hospital Infantil Joana de Gusmão e Hospital Dr. Homero de Miranda Gomes. Entrega de equipamentos de marca diversa do objeto contratado. Incompatibilidade. Impossibilidade de uso. Equipamentos nunca instalados que permaneceram por anos nos depósitos dos referidos nosocômios. Descumprimento do contrato por parte da empresa fornecedora. Negligência dos agentes públicos. Atos de improbidade prescritos. Art. 23 da LIA. Ressarcimento ao erário atribuído com exclusividade à empresa. Multas cominadas aos servidores públicos em razão da negligência verificada. Débitos devidamente inscritos em dívida ativa e executados. Ausência de elementos que justifiquem o prosseguimento do feito ou, ainda, o ajuizamento de ação civil pública. Inteligência do art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PDJ. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 10/11/2021

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004964-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** coletividade. Consumidor. Comércio e armazenamento irregular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Atuação fiscalizatória do Poder Público. Cessação da atividade irregular. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vinícius Secco Zoconi (Programa Atua)

Data: 28/1/2022

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004964-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: Borracharia Barrense.

Conclusão: coletividade. Consumidor. Comércio e armazenamento irregular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Atuação fiscalizatória do Poder Público. Cessação da atividade irregular. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vinícius Secco Zoconi (Programa Atua)

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00001898-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/1/2022

Partes: Rosemary Francisco e FLORAM.

Objeto: apurar o eventual trânsito e o estacionamento ilegais de veículos, além de suposta supressão de vegetação no interior do Parque Estadual do Rio Vermelho.

Membro do Ministério Público: Rafael Moraes de Lima

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000791-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 27/1/2022

Partes: CIDASC e Produtores de Mel em Santa Catarina.

Objeto: apurar a regularidade da produção de mel no estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00026675-4**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: Município de Caxambu do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a estrutura do Serviço de Inspeção Municipal de Caxambu (Projeto Fortalece SIM). Informações prestadas pela municipalidade. Estrutura (material, humana, administrativa e legal) satisfatória. SIM em pleno funcionamento. Indeferimento da instauração de procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030379-9**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Partes: Município de Chapecó e Auto Viação Chapecó Ltda.

Conclusão: notícia de que a concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano em Chapecó não aceitaria mais dinheiro em espécie no pagamento de tarifas. Diretoria de Segurança Pública prestou esclarecimentos. Município de Chapecó desistiu de implementar a medida e ampliou o leque de opções de pagamento para aquisição das passagens. Atual sistemática atende aos mais variados tipos de usuários do serviço. Indeferimento da instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001900-4**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/1/2022

Parte: Município de Planalto Alegre.

Conclusão: constatação de deficiências na estrutura e na atuação da Vigilância Sanitária municipal. Município de Planalto Alegre comprovou o aperfeiçoamento do serviço público. Desnecessidade de adoção de outros instrumentos jurídicos (judiciais ou extrajudiciais). Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00000672-1**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 13/1/2022

Parte: Golden Glow.

Objeto: Notícia de suposta atuação irregular da empresa Golden Glow, estabelecida em Chapecó, consistente na utilização de câmaras de bronzeamento artificial sem autorização.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00001165-7**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/1/2022

Parte: Colonial Distribuidora de Alimentos Ltda.

Objeto: notícia de suposta comercialização de produtos (pescados) impróprios ao consumo por parte da empresa Colonial Distribuidora de Alimentos Ltda., estabelecida em Chapecó.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030227-8**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/1/2022

Parte: V.M.S.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar situação de infrequência escolar da criança V.M.S. Observa-se que as diligências realizadas pelo Conselho Tutelar indicam que o infante foi aprovado no 4º ano e sua matrícula para o ano de 2022 foi efetuada. Dessa forma, considerando que os fatos que deram ensejo ao presente procedimento já foram solucionados, indeferiu-se a Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00000403-4**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2022

Partes: D.M.C e G.C.

Objeto: apurar se a idosa D. M. C., nascida em 1º/8/1955, está inserida em eventual situação de vulnerabilidade propiciada pelo filho G. C.

Membro do Ministério Público: Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00018171-4**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/11/2021

Partes: 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Joinville/SC e Abu Dhabi Tabacaria.

Conclusão: Notícia de Fato. Consumidor. Abu Dhabi Tabacaria. Desrespeito às normas sanitárias. Regularização das atividades. Desnecessidade de adoção de medidas judiciais/extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000626-1**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/1/2022

Parte: Município de São José do Cerrito/SC.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado em decorrência da criação de vários cargos de provimento comissionado pela Lei Complementar n. 029/2021 do Município de São José do Cerrito, cujas atribuições não eram de chefia, direção e assessoramento. 1. Diligências que se direcionaram a buscar medidas extrajudiciais e/ou judiciais para cessar as

nomeações nos cargos de provimento comissionado criados com indícios de inconstitucionalidade. Revogação da Lei Complementar n. 029/2021 pela Lei Complementar n. 039/2021, que suprimiu os cargos com indícios de inconstitucionalidade então previstos na Lei Complementar n. 029/2021. Recomendações expedidas por este Órgão Ministerial no curso do processo legislativo que importaram na retirada de vários cargos de provimento comissionado do projeto de lei, que contavam com indícios de inconstitucionalidade. Aparente adequação da nova norma aos dispositivos constitucionais. Compatibilidade em abstrato da norma com a constituição que não impede novas investigações caso se constate que na prática os agentes públicos nomeados para os novos cargos de provimento comissionado estejam desempenhando funções típicas de cargos de provimento efetivo (desvio de função). 2. Diligências que também se voltaram a apurar a existência de indícios de ato de improbidade na conduta dos agentes políticos que aprovaram a Lei Complementar n. 029/2021 com indícios de inconstitucionalidade, logo após a declaração de inconstitucionalidade de norma anterior pelo TJSC (Lei n. 297/97). Constatação negativa. Fundamento da anterior declaração de inconstitucionalidade que não se confunde com os novos vícios identificados na Lei Complementar n. 029/2021. Inexistência, ademais, de qualquer indicativo de dolo na conduta do ex-Prefeito Municipal ou dos EDIS. 3. Inexistência de justa causa para prosseguir com as investigações ou para propositura de ações civis.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002097-4**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/1/2022

Parte: Município de São José do Cerrito/SC.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar notícia de perseguição política contra candidata aprovada em processo seletivo do Município de São José do Cerrito. Noticiante aprovada em segundo lugar no certame destinado ao preenchimento de vagas de odontólogo. Realização paralela de procedimento licitatório que implicou a contratação do terceiro colocado do processo seletivo. Perseguição política não constatada. Convocação, ademais, da noticiante no curso da investigação. Solução intercorrente. Contratação de serviços odontológicos por meio de pregão. Irregularidade. Serviço típico e permanente do estado (saúde). Entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Ilegalidade patente. Dolo/má-fé, contudo, não comprovado. Indicativos de imperícia do gestor que não pode ser reputada como ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003345-8**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2022

Parte: Presídio Masculino de Lages.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar notícia de supostas agressões e castigos perpetrados por policiais penais vinculados ao Presídio Masculino de Lages. Documentação juntada aos autos, aliada aos relatos dos investigados que são suficientes para afastar a responsabilização na seara da improbidade administrativa. Inexistência de qualquer situação, ao menos no período indicado pela parte representante, que evidencie agressões, torturas ou castigos contra os detentos. Ausência de justa causa para prosseguir com as investigações ou para propositura de ações civis.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003962-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2022

Parte: Rafael Steffen Antunes.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ilegalidade relacionada à alteração do valor unitário por consulta prestada pelo médico Rafael Steffen Antunes ao Serviço de Atenção à Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Lages, sem previsão editalícia ou contratual. Documentação juntada aos autos, aliada à prova testemunhal, que comprova a inexistência de fatos passíveis de responsabilização na seara da improbidade administrativa. Constatação de que a alteração de valores ocorreu para fins de equiparação aos preços já praticados pela Secretaria de Saúde e pelo CIS-AMURES. Valor de R\$ 22,22, que era praticado desde 2013 e que, portanto, estava desatualizado. Deflagração de novo edital de credenciamento no ano de 2021 já com previsão de R\$ 38,07, por consulta, para profissionais com RQE.



Celebração do Contrato n. 002/2021, com o médico Rafael Steffen Antunes, único habilitado no credenciamento. Inexistência de justa causa para prosseguir com as investigações ou para propositura de ações civis.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003826-4**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Partes: V. A. L. e Curso Bombeiro Civil para Crianças e Jovens.

Conclusão: arquivamento. Tendo em vista que foram adotadas todas as medidas pertinentes ao feito e, ainda, que na apuração criminal dos fatos serão buscados os responsáveis pelos ilícitos apurados, desnecessária a continuidade do presente. Não há, portanto, interesse na continuidade das investigações, nem mesmo justa causa para formulação de medida judicial.

Membro do Ministério Público: Cristina Costa da Luz Bertoncini

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002732-6**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 27/1/2022

Parte: Município de Pedras Grandes.

Conclusão: apurar irregularidades na instalação/funcionamento do CREAS de Pedras Grandes. Constatação de que o problema inicial consistente na utilização de uma mesma equipe para prestação dos serviços do CRAS e CREAS não mais persiste, já que demonstrada a inclusão de novos profissionais. Melhora significativa nas instalações do CRAS e CREAS. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Aline Dalle Laste

---

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO - NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00028299-8**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/01/2022

Partes: Braz Venancio Fernandes

Conclusão: a presente Notícia de Fato foi instaurada para apurar possível transbordamento do sistema de esgoto sanitário instalado na Rua Padre Itamar Luiz Costa, Bairro São João - Margem Esquerda, neste Município e Comarca. A Fundação Municipal do Meio Ambiente (FUNAT) e a Secretaria de Infraestrutura informaram que realizaram vistoria no local e não constatarem a ocorrência de inconformidade na rede de esgoto e na rede de drenagem pluvial, não sendo identificado o possível transbordamento de esgoto sanitário. Indeferimento de instauração de procedimento próprio, em face da ausência de justa causa para tanto, na forma do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

---

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO - NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030711-8**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: Mário Bressan Lemos.

Conclusão: a presente Notícia de Fato foi instaurada a fim de apurar possível poluição causada pelo uso irregular de agrotóxicos em atividade de rizicultura, exercida de imóvel de propriedade de Mário Bressan Lemos, localizado na Rua Ângelo de Bona, Bairro São Cristóvão, neste Município e Comarca. Verificou-se que a atividade de rizicultura no local era exercida por Maurício Rebelo Lemos, e comprovou-se que a empresa responsável pela pulverização do agrotóxico de forma aérea contava com Licença Ambiental de Operação válida à época dos fatos noticiados. Indeferimento de instauração de procedimento próprio, em face da ausência de justa causa para tanto, na forma do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000989-8**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: Município de Araranguá.

Conclusão: Inquérito Civil. Educação. Averiguação da situação da infraestrutura da Escola Básica Municipal Otávio Manoel Anastácio, do Município de Araranguá. Notícia inicial de que o imóvel em que instalado o educandário estaria com a cobertura e a paredes externa cedendo. Diligências realizadas no curso do procedimento. Constatação de reforma do imóvel. Irregularidade sanada. Regularidade do imóvel perante o Corpo de Bombeiros Militar. Habite-se parcial. Aguarda-se término da reforma do ginásio. Não comprovada desídia do Poder Público. Inexistência de fundamento para a propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001611-1**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: Município de Araranguá.

Conclusão: Inquérito Civil. Educação. Notícia de deficiências estruturais e da falta de funcionários na E.E.F. Rio dos Anjos, localizada no Município de Araranguá/SC. Após diligências, sobreveio comunicação pelo Executivo de que a unidade escolar foi extinta por meio do Decreto n. 10.255/2021. Devida realocação dos estudantes em outra unidade escolar. O oferecimento de transporte com monitor. Situação irregular que não se faz mais presente. Ausência de fundamento para propositura de ação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00034634-4**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** representante anônimo.

O Representante fica, pelo presente, cientificado do indeferimento da Notícia de Fato, conforme decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça, com as respectivas razões, o qual será remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior a esta publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

**EXTRATO DA DECISÃO:** representação que noticia suposto enriquecimento ilícito da empresa Minister, em prejuízo do Município de Barra Velha, decorrente da contratação de servidores terceirizados para a Secretaria Municipal de Educação. Arquivamento da Notícia de Fato, em razão da ausência de indícios quanto a eventuais irregularidades.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 26/1/2022

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004492-9**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2022

Partes: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha e Delegacia de Polícia de Barra Velha.

Conclusão: curadoria da Moralidade Administrativa. Ausência de indícios quanto à prática de ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003748-3**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado para atos de improbidade administrativa decorrentes de contratações temporárias. Lei 8.429/92 alterada pela Lei 14.230/2021. Rol de atos ímprobos violadores dos princípios da Administração Pública que passou a se tratar de rol taxativo. Revogação do ato ímprobo decorrente do desvio de finalidade. Conduta das investigadas que não se enquadra a nenhum ato ímprobo violador dos princípios da Administração Pública. Ausência de enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Atipicidade da conduta. Inexistência de dolo específico. "Exoneração" das especialistas em assuntos educacionais antes mesmo da instauração do Inquérito Civil. Ausência de elementos que indiquem dolo específico na conduta das investigadas. Contratação que se deu para continuidade do trabalho. Inviabilidade de ajuizamento de ação por ato ímprobo. Contratação de temporários na área da educação. Assunto que já é objeto de execução de título executivo extrajudicial. Recomendação expedida à nova gestão do Município de Biguaçu, que acolheu às sugestões apresentadas pelo Ministério Público, inclusive tomando ciência do TAC firmado. Ausência de medidas a serem tomadas. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

Data: 28/1/2022

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003748-3**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/01/2022

Partes: Kátia Roussenq Bichels e Kátia Bernadeth da Silva.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para atos de improbidade administrativa decorrentes de contratações temporárias. Lei 8.429/92 alterada pela Lei 14.230/2021. Rol de atos ímprobos violadores dos princípios da Administração Pública que passou a se tratar de rol taxativo. Revogação do ato ímprobo decorrente do desvio de finalidade. Conduta das investigadas que não se subsume a nenhum ato ímprobo violador dos princípios da Administração Pública. Ausência de enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Atipicidade da conduta. Inexistência de dolo específico. "Exoneração" das especialistas em assuntos educacionais antes mesmo da instauração do Inquérito Civil. Ausência de elementos que indiquem dolo específico na conduta das investigadas. Contratação que se deu para continuidade do trabalho. Inviabilidade de ajuizamento de ação por ato ímprobo. Contratação de temporários na área da educação. Assunto que já é objeto de execução de título executivo extrajudicial. Recomendação expedida à nova gestão do Município de Biguaçu, que acolheu às sugestões apresentadas pelo Ministério Público, inclusive tomando ciência do TAC firmado. Ausência de medidas a serem tomadas. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000386-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ong Viva Bichos, Karen Krieger Orlando Pereira, Juliano Pinheiro, a coletividade e a quem interessar possa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar suposta conversão da execução da pena imposta pelo Juízo Criminal da Comarca de Camboriú em dação de produtos de limpeza sem o conhecimento do Ministério Público. Ausência de indícios que indiquem a prática de ato ilícito e doloso. Inexistência de provas robustas e contundentes que comprovem a conversão irregular da pena imposta ao acusado. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 11/1/2022

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000386-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/1/2022

Partes: ONG Viva Bichos, Karen Krieger Orlando Pereira, Juliano Pinheiro, a coletividade e a quem interessar possa.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposta conversão da execução da pena imposta pelo Juízo Criminal da Comarca de Camboriú em dação de produtos de limpeza sem o conhecimento do Ministério Público. Ausência de indícios que indiquem a prática de ato ilícito e doloso. Inexistência de provas robustas e contundentes que comprovem a conversão irregular da pena imposta ao acusado. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000117-0**

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/1/2022

Partes: Noticiante: 1ª Promotoria de Justiça de Camboriú, Representado: Município de Camboriú e a quem interessar possa.

Objeto: apurar possível ato de improbidade, decorrente da suposta ausência de contrato formalizado entre o Município de Camboriú e os beneficiários de aluguel social, custeados pela Administração Pública local.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00011206-0**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** sigiloso.

A pessoa indicada, fica, pelo presente edital, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato. Apurar supostas irregularidades no Município de Macieira na realização de compras em desconformidade com a legislação e suposto descumprimento da Lei de Transparência. Regularidades sanadas quanto a atualização do Portal Transparência. Ausência de elementos mínimos para o início da apuração dos fatos com relação ao favorecimento do Prefeito Municipal. Indeferimento liminar de instauração de procedimento. Art. 7º, II e III, do Ato n. 395/2018.

Membro do Ministério Público: Danielle Diamante

Data: 28/1/2022

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00029379-5**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Simara Zeni.

A pessoa indicada, fica, pelo presente edital, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato. Apurar possíveis irregularidades cometidas na Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS), no Município de Caçador. Ausência de indícios de irregularidades. Indeferimento liminar de instauração de procedimento. Art. 7º, I do Ato n. 395/2018.

Membro do Ministério Público: Danielle Diamante

Data: 28/1/2022

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00025719-9**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa interessada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, podendo interpor recurso nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, endereçado ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Direito administrativo. Apurar exercício irregular de cargo/função de enfermeira. Representação anônima e genérica. Impossibilidade de solicitação de outros esclarecimentos. Inviabilidade de apuração da suposta irregularidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes

Data: 27/1/2022

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00001223-4**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/1/2022

Partes: Maristela Carneiro, Leonardo Carneiro Fernandes, Secretaria Municipal de Assistência de Gaspar, Município de Gaspar.

Objeto: apurar a necessidade de internação de Leonardo Carneiro Fernandes (DN 12/12/1992), pessoa com esquizofrenia.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000316-0**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rocris Empreendimentos e Construções LTDA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** não há obrigatoriedade na averbação do termo de verificação na matrícula, sendo as informações encaminhadas ao Ministério Público somente para que se apure se os equipamentos foram ou não de fato implantados. Desse modo, considerando que o loteamento restou concluído ainda em 2018, não há razões para prosseguimento deste Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 28/1/2022

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2019.00007437-8**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Delso Filisbino.

O Sr. Delso Filisbino, no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** com base no artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ, promovo o arquivamento deste Procedimento Administrativo, sem prejuízo de reabertura se porventura sobrevierem novas informações.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 24/1/2022

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005262-9**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: Sheila Wanke, Secretária de Urbanização e Meio Ambiente, Secretária de Obras.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar notícia de desaguamento de água nos imóveis localizados entre as Ruas Rio de Janeiro, nas proximidades do n. 235 e as Ruas Luis Moser e Doutor Blumenau, Bairro do Sol, neste Município, em razão da implantação de tubulação de rede fluvial, situação esta que estaria ocasionando infestação de bichos e mosquitos e perigo de desmoronamento. Vistorias realizadas pelas Secretarias de Obras e de Urbanização e Meio Ambiente. Ausência de dano ambiental. Ausência de riscos de desmoronamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005151-9**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Partes: Conselho Tutelar e Letícia Cristina Galvão.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar suposta notícia de funcionamento de Creche Clandestina por Letícia Cristina Galvão. Notificação pelos órgãos municipais. Encerradas as atividades clandestinas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005173-0**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: Ana Paula Reiter, Secretária de Urbanização e Meio Ambiente e Secretária de Obras.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar eventual dano ambiental decorrente de problemas apresentados na tubulação de esgoto localizada na Rodovia BR 470, KM 67, n. 2370, Bairro Encano do Norte, em Indaial. Vistoria realizada pela Secretária de Urbanização e Meio Ambiente. Ausência de Dano Ambiental. Tubulação de drenagem pluvial rompida. Reparos realizados pela Secretária de Obras. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00023386-3**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2022

Partes: C.T.M.P., P.R.T., A.N.S.R. e L.V.S.T.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a atual situação de L.V.S.T., que passou a residir com o pai. Realizadas diligências, não se constatou nenhuma situação de risco, visto que a criança está frequentando as aulas e que sua guarda é exercida de forma incontroversa. Indeferimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030055-8**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2022

Partes: C.T.I., P.E.V., R.M.S. e V.V.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de B.A. No presente caso, a ausência de informações acerca do paradeiro da aluna, impede a adoção de qualquer medida cível ou criminal, visando à responsabilização dos genitores e retorno da aluna aos bancos escolares. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030063-6**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2022

Partes: C.T.I., M.M.S., S.M.S. e J.A.C.S.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de M.M.S. Diante da maioria a ser em breve alcançada, está em vias de cessar a obrigação legal dos genitores de prover a sua educação, acompanhando e fiscalizando sua frequência escolar, tornando ineficaz qualquer atuação do Ministério Público tendente a aplicar medidas de proteção em seu favor. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030064-7**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2022

Partes: C.T.I., S.S.D., D.T.S.R. e A.L.B.D.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de S.S.D. No presente caso, a ausência de informações acerca do paradeiro da aluna, impede a adoção de qualquer medida cível ou criminal, visando à responsabilização dos genitores e ao retorno da aluna aos bancos escolares. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001857-5**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2022

Parte: Dejair Flávio Borges Júnior.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar eventual descumprimento de carga horária por parte do professor estadual Dejair Flávio Borges Júnior, que leciona tanto na Escola de Educação Básica Ana Gondin, vinculada ao Estado de Santa Catarina, como na Escola de Educação Básica e Profissional Professora Adélia Cabral Varejão, instituição particular. Descumprimento deliberado de carga horária constatado. Dano aos cofres públicos do estado de Santa Catarina e enriquecimento ilícito. Acordo de Não Persecução Cível firmado com o professor estadual para pagamento de multa civil e ressarcimento ao erário. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 28/1/2022

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00003325-0**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 20/1/2022

Parte: instauração de ofício.

Conclusão: possível poluição do ar no Bairro Faxinal. Ausência de prova do fato e não identificação dos responsáveis. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000793-1**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 28/1/2022

Parte: Elis Fernanda Lerner.

Objeto: apurar notícia de irregularidades em estabelecimento de ensino (creche) localizada na Avenida Santa Rosa, n. 2044, Bairro Santa Rosa, em Porto União, que supostamente atua de forma clandestina.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.0000018-9**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado para apurar a denúncia de suposta prática de improbidade administrativa vinculada ao Pregão Presencial n. 51/2018 do Município de Bandeirante/SC. Improbidade não configurada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 27/1/2022

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL M. 06.2021.00000018-9**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Parte: anônimo e Município de Bandeirante.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a denúncia de suposta prática de improbidade administrativa vinculada ao Pregão Presencial n. 51/2018 do Município de Bandeirante/SC. Improbidade não configurada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001989-0**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2022

Partes: Município de Rodeio/SC e Gilmar José Fiamoncini MEI.

Conclusão: curadoria da Moralidade Administrativa. Apurar as condições da contratação da empresa Gilmar José Fiamoncini MEI para a manutenção de antenas repetidoras de televisão pelo Município de Rodeio/SC. Expedida recomendação visando à interrupção da contratação à míngua da Lei de Licitações, devidamente acatada pelo Município. Ausência de dolo capaz de configurar ato de improbidade administrativa. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Ausência do interesse de agir. Arquivamento (artigo 48, inciso III, do Ato n. 395/2018/PJ).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003944-1**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/1/2022

Partes: Marcell Thiago Poffo e Município de Ascurra.

Objeto: apurar supostas irregularidades do Pregão Presencial n. 14/2021 do Município de Ascurra.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2021.00004137-0**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da instauração: 7/12/2021



Partes: Fabiano Borges Pereira MEI (Deck Bier).

Objeto: apurar o descumprimento das normas sanitárias pelo estabelecimento Deck Bier.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004930-6**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/12/2021

Partes: Anderson de Souza (Baratão), Supermercado Engenho Ltda. EPP, Dimaiale Indústria e Comércio de Linguças e Defumados Ltda., Supermercado RX Ltda. e Rastaurante e Lanchonete Central.

Objeto: apurar o descumprimento das normas jurídico-sanitárias pelos estabelecimentos fiscalizados pela ação do Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal (POA) no ano de 2021.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00009502-7**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/1/2022

Parte: Município Garopaba.

Conclusão: Inquérito Civil. Parcelamento do solo. Realizado diligências, verificou-se o avançado estado de urbanização da área localizada no Bairro Campo D'una, Garopaba/SC. Expedida Recomendação Ministerial n. 0021/2021/01PJ/GPB ao ente municipal visando a efetivo monitoramento da área *in casu*, considerando sua expansão sem observância ao devido procedimento legal da Lei n. 6.766/79, houve acatamento desta, com instauração de procedimentos administrativos no âmbito municipal. Existência de procedimento administrativo formal instaurado no âmbito da municipalidade para regularização de parte da área e sobre áreas próximas da localidade, Procedimento Administrativo instaurado para apuração de áreas e encaminhamento para REURB. Traslado de cópia de documentos. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002751-9**

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2022

Parte: Antonio José Buba.

Objeto: corte de araucária sem autorização; tentativa de celebração de compromisso de ajustamento de conduta.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004066-6**

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2022

Parte: Arildo José Pietruka.

Objeto: averiguar dano ambiental e a respectiva recuperação.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001637-0**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2022

Partes: Fabrício Mendes dos Santos, Autoposto A Nunes e Cia. Ltda.

Objeto: apurar poluição ambiental praticada pelo autoposto A Nunes e Cia. Ltda. (CNPJ: 86.434.727/0001-93), já que em funcionamento com diversas irregularidades, apontadas pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina nos Relatórios de Fiscalização 198/2020 e 201/2020

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N. 2021/024256-01/FRBL

Resumo da Autorização de Serviço n. 2021/024256-01/FRBL (Processo n. 2021/024256/FRBL), celebrada entre o Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente ao pagamento de honorários periciais no valor de **R\$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais)** em cumprimento à **determinação judicial exarada no âmbito da AÇÃO CIVIL PÚBLICA N. 090431-22.2016.8.24.0038** que tramita na 2ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Joinville, em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais). **Base Legal:** Leis n. 8.666/93 e n. 15.694/2011, n. Ato n. 170/2021/PGJ e suas alterações.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**GLADYS AFONSO**

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2022/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 09/2022/MP (Processo n. 2022/000818/MP). **Objeto:** Contratação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para imóvel próprio em Braço do Norte/SC. **Vigência:** A contratação vigorará por prazo indeterminado a partir de 27/01/2022. **Favorecida:** Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte. **Valor Total (Exercício de 2022):** R\$ 20.000,00. **Base Legal:** Art. 24, XXII, da Lei de Licitações n. 8.666/93.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**GLADYS AFONSO**

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N. 0002/2022/SEC/TUB

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GILMARA SANTINONI FERREIRA**, matrícula n. 6137920, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no mês de fevereiro de 2022, atuar em caráter de substituição, em regime de revezamento, concomitantemente, na Promotoria de Justiça da Comarca de Imaruí/SC e na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Tubarão, 28 de janeiro de 2022.

**RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

### PORTARIA N. 240/2022

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas 'd', 'e', e, 'f', da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça para, no mês de fevereiro do corrente ano, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

|                    |                         |                                     |   |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---|
| ABELARDO LUZ       | PJ                      | 658.891-3                           | Marcos Augusto Brandalise   |
| ANCHIETA           | PJ                      | 340.615-6<br>384.595-8              | Marina Saade Laux (Até 15)<br>Juliano Bitencourt Pinter (De 16 a 28)  |
| ANITA GARIBALDI    | PJ                      | 305.143-9<br>357.978-6              | Joel Rogério Furtado Júnior (Até 14)<br>Jean Pierre Campos (De 15 a 28)   |
| ARARANGUÁ          | 1ª PJ                   | 658.883-2                           | Pedro Lucas de Vargas (De 7 a 18)   |
|                    | 2ª PJ                   | 358.318-0                           | Rafael Fernandes Medeiros (Dia 4)   |
| ARMAZÉM            | PJ                      | 684.983-0<br>684.845-1              | Diego Henrique Siqueira Ferreira (Até 10 e de 13 a 17)<br>Guilherme Back Locks (Dias 11 e 12)                                 |
| ASCURRA            | PJ                      | 372.062-4                           | Carlos Eduardo Cunha (De 14 a 18)   |
| BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 2ª PJ                   | 321.010-3<br>303.919-6              | Rodrigo Cunha Amorim (Dias 1º, 2 e de 5 a 28)<br>Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto (Dias 3 e 4)                            |
|                    | 4ª PJ                   | 316.081-5                           | José de Jesus Wagner (De 16 a 25)   |
|                    | 6ª PJ                   | 321.010-3<br>232.725-2              | Rodrigo Cunha Amorim (Até 2 e de 5 a 18)<br>Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (Dias 3 e 4)                                  |
| BARRA VELHA        | 1ª PJ                   | 357.582-9                           | Roberta Trentini Machado Gonçalves (Até 11)   |
| BIGUAÇU            | 3ª PJ                   | 305.135-8                           | João Alexandre Massulini Acosta (De 21 a 25)  |
| BLUMENAU           | 4ª PJ                   | 329.202-9                           | Débora Pereira Nicolazzi  |
|                    | 7ª PJ                   | 329.202-9                           | Débora Pereira Nicolazzi (Até 4)  |
|                    | 10ª PJ                  | 340.621-0                           | Rodrigo Andrade Viviani   |
| BOM RETIRO         | PJ                      | 372.356-9                           | Fernanda Morales Justino (Dias 10 e 11)   |
| BRAÇO DO NORTE     | 3ª PJ                   | 684.723-4<br>655.330-3              | Lúcia Niencheski Calviera (Dias 1º e 7)<br>Marcela Pereira Geller (De 2 a 4)  |
| BRUSQUE            | 1ª PJ                   | 357.596-9                           | André Braga de Araújo (Até 7)   |
|                    | 6ª PJ                   | 340.839-6<br>340.461-7              | Leonardo Silveira de Souza (Até 13)<br>Susana Perin Carnaúba (De 14 a 28)   |
| CAÇADOR            | 1ª PJ                   | 658.925-1                           | Danielle Diamante (Até 4)   |
|                    | 4ª PJ                   | 357.949-2                           | Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes (Até 5)  |
| CAMBORIÚ           | 3ª PJ                   | 321.030-8                           | Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Até 11)  |
| CAMPO BELO DO SUL  | PJ                      | 168.120-6<br>303.959-5              | Donaldo Reiner (Até 14)<br>George André Franzoni Gil (De 15 a 28)   |
| CAMPO ERÊ          | PJ                      | 684.720-0                           | Marcos Schlickmann Alberton   |
| CAMPOS NOVOS       | 1ª PJ                   | 658.931-6                           | Leonardo Fagotti Mori (Até 4)   |
| CANOINHAS          | 2ª PJ                   | 658.934-0<br>958.922-8              | Mariana Pagnan Silva de Faria (De 7 a 16)<br>Ana Carolina Ceriotti (Dias 17 e 18)   |
|                    | 4ª PJ                   | 658.937-5                           | Renato Maia de Faria (De 2 a 11)  |
| CAPINZAL           | 2ª PJ                   | 357.515-2                           | João Paulo de Andrade   |
| CAPITAL            | 6ª PJ                   | 305.137-4                           | Vanessa Wendhausen Cavallazzi   |
|                    | 9ª PJ                   | 321.052-9                           | Benhur Poti Betiolo (De 2 a 4 e dia 7)  |
|                    | 14ª PJ                  | 000.294-1                           | Fabiano Henrique Garcia (Até 4)   |
|                    | 17ª PJ                  | 303.965-0                           | Helen Crystine Corrêa Sanches (Até 4)   |
|                    | 20ª PJ                  | 232.761-9<br>232.779-1              | Daniel Paladino (Até 4)<br>Rosângela Zanatta (De 5 a 28)  |
|                    | 22ª PJ                  | 232.775-9                           | Mário Waltrick do Amarante (Até 11)   |
|                    | 23ª PJ                  | 299.756-8                           | Gustavo Wiggers   |
|                    | 24ª PJ                  | 305.190-0                           | Wilson Paulo Mendonça Neto (De 7 a 18)  |
|                    | 26ª PJ                  | 329.209-6                           | Thiago Carriço de Oliveira  |
|                    | 29ª PJ                  | 312.058-9                           | Análú Librelato Longo   |
|                    | 32ª PJ                  | 316.089-0                           | Luiz Fernando Góes Ulysséa  |
|                    | 38ª PJ                  | 232.775-9                           | Mário Waltrick do Amarante (De 14 a 18)   |
|                    | 39ª PJ -<br>2º Promotor | 372.072-1<br>000.294-1              | Alceu Rocha (Até 6, dias 12, 13 e de 24 a 28)<br>Fabiano Henrique Garcia (De 7 a 11 e de 14 a 23)                             |
| 40ª PJ             | 295.388-9               | Luiz Fernando Fernandes Pacheco     |   |
| 41ª PJ             | 321.051-0               | Fabício José Cavalcanti (Até 12)    |   |
| CHAPECÓ            | 1ª PJ                   | 685.014-6<br>372.070-5              | Willian Valer (Até 10 e de 13 a 28)<br>Alessandro Rodrigo Argenta (Dias 11 e 12)  |
|                    | 2ª PJ                   | 208.769-3                           | Moacir José Dal Magro (Dias 4 e 7)  |
|                    | 5ª PJ                   | 305.147-1<br>305.106-4<br>658.865-4 | Fabiano David Baldissarelli (Até 10)<br>Vânia Augusta Cella Piazza (De 11 a 19)<br>Simão Baran Junior (De 20 a 28)            |
|                    | 7ª PJ                   | 658.865-4<br>371.642-2              | Simão Baran Junior (Até 9)<br>Diego Roberto Barbiero (De 10 a 18)   |
|                    | 12ª PJ                  | 654.877-6                           | Bruno Poerschke Vieira (Até 14)   |
|                    | 13ª PJ                  | 685.014-6<br>658.888-3<br>654.877-6 | Willian Valer (Até 10 e dias 13 e 14)<br>Felipe Nery Alberti de Almeida (Dias 11 e 12)<br>Bruno Poerschke Vieira (De 15 a 28) |
| CONCÓRDIA          | 3ª PJ                   | 340.404-8<br>658.885-9              | Luis Otávio Tonial (De 7 a 11)<br>Fabrício Pinto Weiblen (De 12 a 16)   |

|                    |           |                                     |   |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|---|
| CRICIÚMA           | 1ª PJ     | 372.176-0<br>340.451-0              | Ana Maria Horn Vieira Carvalho (De 4 a 10 e de 13 a 28)<br>Marcelo Francisco da Silva (Dias 11 e 12)                        |
|                    | 2ª PJ     | 357.594-2                           | Jadson Javel Teixeira (De 8 a 18)   |
|                    | 3ª PJ     | 372.176-0                           | Ana Maria Horn Vieira Carvalho (Até 3)  |
|                    | 5ª PJ     | 300.085-0                           | Fred Anderson Vicente   |
|                    | 6ª PJ     | 391.038-5                           | Arthur Koerich Inacio (De 3 a 12)   |
|                    | 8ª PJ     | 319.839-1                           | Diógenes Viana Alves  |
|                    | 11ª PJ    | 300.085-0                           | Fred Anderson Vicente (De 14 a 25)  |
|                    | 12ª PJ    | 000.117-1                           | Luiz Augusto Farias Nagel   |
|                    | 13ª PJ    | 684.988-1<br>300.085-0              | Andréia Tonin (Até 10 e de 13 a 28)<br>Fred Anderson Vicente (Dias 11 e 12)   |
| CURITIBANOS        | 1ª PJ     | 329.056-5<br>357.590-0              | André Ghiggi Caetano da Silva (Até 10 e de 12 a 28)<br>Raul Gustavo Juttel (Dia 11)   |
|                    | 2ª PJ     | 311.502-0                           | Fernando Wiggers  |
| DIONÍSIO CERQUEIRA | 1ª PJ     | 684.985-7<br>658.890-5              | Fernanda Silva Villela Vasconcellos (Até 10 e de 13 a 28)<br>Alexandre Volpatto (Dias 11 e 12)                              |
|                    | 2ª PJ     | 340.615-6                           | Marina Saade Laux   |
| FRAIBURGO          | 1ª PJ     | 378.469-0                           | Eliatar Silva Junior (Dias 3 e 4)   |
| GAROPABA           | 1ª PJ     | 340.950-3<br>658.774-7              | Symone Leite (Até 6)<br>Guilherme Brito Laus Simas (De 7 a 11)  |
|                    | 2ª PJ     | 684.986-5<br>305.091-2<br>658.932-4 | Gabriela Arenhart (De 7 a 9)<br>Sandra Goulart Giesta da Silva (Dias 10 e 11)<br>Luis Felipe Fonseca Católico (De 12 a 18)  |
| GARUVA             | PJ        | 391.042-3                           | Marcio Gai Veiga (De 3 a 11)  |
| GASPAR             | 3ª PJ     | 684.989-0<br>658.886-7              | Stephani Gaeta Sanches (Até 10 e de 13 a 28)<br>Camila Vanzin Pavani (Dias 11 e 12)   |
| GUARAMIRIM         | 1ª PJ     | 340.544-3                           | Marcelo José Zattar Cota (De 7 a 25)  |
| HERVAL D'OESTE     | PJ        | 305.228-1<br>329.043-3              | Jorge Eduardo Hoffmann (Até 20)<br>Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (De 21 a 28)                                   |
| IBIRAMA            | 2ª PJ     | 357.969-7                           | Rafaela Denise da Silveira Beal (Até 15)  |
| IMBITUBA           | 2ª PJ     | 684.986-5<br>658.774-7              | Gabriela Arenhart (Até 9 e de 13 a 28)<br>Guilherme Brito Laus Simas (De 10 a 12)   |
| IPUMIRIM           | PJ        | 658.885-9<br>340.404-8<br>959.393-4 | Fabrcio Pinto Weiblen (Até 11 e dias 24 e 25)<br>Luis Otávio Tonial (De 12 a 23)<br>Stefano Garcia da Silveira (De 26 a 28) |
| ITAJAÍ             | 1ª PJ     | 340.421-8                           | Jackson Goldoni (Dia 1ª)  |
|                    | 2ª PJ     | 684.722-6                           | Geruza Isoton   |
|                    | 3ª PJ     | 232.714-7                           | Paulo Roberto Luz Gottardi (De 2 a 11)  |
|                    | 4ª PJ     | 312.045-7                           | Milani Maurilio Bento (Dia 4)   |
|                    | 6ª PJ     | 340.421-8                           | Jackson Goldoni (De 2 a 11)   |
|                    | 10ª PJ    | 312.045-7<br>312.013-9              | Milani Maurilio Bento (Até 3 e de 7 a 10)<br>Cesar Augusto Engel (De 21 a 24)   |
| 12ª PJ             | 372.315-1 | Leticia Vinotti da Silva (Até 11)   |   |
| ITAPOÁ             | PJ        | 684.907-5                           | Adriane Nicoli Graciano (Até 3)   |
| ITUPORANGA         | 1ª PJ     | 357.921-2                           | João Paulo Bianchi Beal (De 7 a 11)   |
| JARAGUÁ DO SUL     | 7ª PJ     | 340.544-3<br>146.856-1              | Marcelo José Zattar Cota (Até 6 e de 26 a 28)<br>Aristeu Xenofontes Lenzi (De 7 a 25)                                       |
| JOAÇABA            | 1ª PJ     | 340.982-1                           | Naiana Benetti (Até 11)   |
| JOINVILLE          | 1ª PJ     | 391.032-6                           | Marcelo Sebastião Netto de Campos (Até 3)   |
|                    | 12ª PJ    | 357.597-7                           | Cléber Augusto Hanisch (Até 4 e de 7 a 11)  |
|                    | 13ª PJ    | 391.034-2                           | Chimelly Louise de Resenes Marcon   |
|                    | 14ª PJ    | 357.597-7                           | Cléber Augusto Hanisch (De 21 a 25)   |
|                    | 17ª PJ    | 321.054-5                           | Marcelo Mengarda  |
|                    | 18ª PJ    | 684.907-5                           | Adriane Nicoli Graciano   |
| LAGES              | 1ª PJ     | 684.987-3                           | Vinicius Silva Peixoto (Até 2)  |
|                    | 9ª PJ     | 168.120-6                           | Donald Reiner (Até 4 e dia 7)   |
|                    | 11ª PJ    | 303.914-5                           | Luis Suzin Marini Júnior (Até 4)  |
|                    | 13ª PJ    | 303.959-5                           | George André Franzoni Gil (Dias 1º e 2)   |
|                    | 14ª PJ    | 684.987-3<br>321.086-3              | Vinicius Silva Peixoto (Até 10 e de 13 a 28)<br>Giancarlo Rosa Oliveira (Dias 11 e 12)                                      |
| LAGUNA             | 1ª PJ     | 684.984-9<br>358.261-2              | Raíza Alves Rezende (Até 6, dia 9 e de 14 a 20)<br>Carlos Alberto da Silva Galdino (Dias 7, 8, de 10 a 13 e de 21 a 28)     |
|                    | 2ª PJ     | 684.984-9<br>358.261-2              | Raíza Alves Rezende (Até 10 e de 13 a 28)<br>Carlos Alberto da Silva Galdino (Dias 11 e 12)                                 |
| MAFRA              | 3ª PJ     | 378.416-9                           | Rodrigo Cesar Barbosa (Até 8)   |
| MONDAÍ             | PJ        | 391.270-1<br>340.615-6              | Karen Damian Pacheco Pinto (Até 15)<br>Marina Saade Laux (De 16 a 28)   |
| ORLEANS            | 1ª PJ     | 356.663-3                           | Fernando Guilherme de Brito Ramos (De 14 a 18)  |
| OTACÍLIO COSTA     | PJ        | 956.505-1                           | Gabriela Cavalheiro Locks (Dias 3, 4 e 25)  |
| PALHOÇA            | 1ª PJ     | 952.989-6                           | Priscila Teixeira Colombo (Dias 11 e 14)  |

|                           |        |  |   |
|---------------------------|--------|--|---|
|                           | 5ª PJ  | 316.078-5  | Gustavo Viviani de Souza (De 7 a 18)  |
|                           | 7ª PJ  | 952.989-6  | Priscila Teixeira Colombo   |
|                           | 8ª PJ  | 384.678-4  | Bartira Soldera Dias  |
| PAPANDUVA                 | 2ª PJ  | 684.843-5  | Antonio Junior Brigatti Nascimento  |
| PRESIDENTE GETÚLIO        | PJ     | 357.969-7  | Rafaela Denise da Silveira Beal (Dias 11 e 14)  |
| QUILOMBO                  | PJ     | 654.877-6<br>684.729-3                           | Bruno Poerschke Vieira (Até 10 e dias 13 e 14)<br>Roberta Seitenfuss (Dias 11, 12 e de 15 a 28)   |
| RIO DO OESTE              | PJ     | 684.982-2<br>329.002-6                           | Felipe de Oliveira Neiva (De 4 a 10 e de 13 a 18)<br>Eduardo Chinato Ribeiro (Dias 11 e 12)   |
| RIO DO SUL                | 3ª PJ  | 684.982-2<br>321.057-0                           | Felipe de Oliveira Neiva (Até 10 e de 13 a 28)<br>Adalberto Exterkötter (Dias 11 e 12)  |
| RIO NEGRINHO              | 1ª PJ  | 340.544-3<br>372.156-6<br>650.207-5              | Marcelo José Zattar Cota (Até 3)<br>Matheus Azevedo Ferreira (Dia 4)<br>Thiago Alceu Nart (De 7 a 11)   |
|                           | 2ª PJ  | 650.222-9  | Francisco Ribeiro Soares (Dias 24 e 25)   |
| SANTA CECÍLIA             | PJ     | 693.975-9<br>311.502-0                           | Barbara Machado Moura Fonseca (Até 10 e de 12 a 28)<br>Fernando Wiggers (Dia 11)  |
| SANTO AMARO DA IMPERATRIZ | 2ª PJ  | 340.338-6<br>384.678-4<br>658.884-0<br>952.989-6 | Leticia Baumgarten Filomeno (Até 6)<br>Bartira Soldera Dias (De 7 a 13)<br>Daniel da Costa Rabello (De 14 a 21)<br>Priscila Teixeira Colombo (De 22 a 28) |
| SÃO BENTO DO SUL          | 3ª PJ  | 658.926-0  | Djônata Winter (Dias 4, 24 e 25)  |
| SÃO DOMINGOS              | PJ     | 340.738-1  | Michel Eduardo Stechinski   |
| SÃO JOÃO BATISTA          | 2ª PJ  | 340.839-6  | Leonardo Silveira de Souza  |
| SÃO JOSÉ                  | 1ª PJ  | 658.884-0  | Daniel da Costa Rabello   |
|                           | 2ª PJ  | 340.338-6  | Leticia Baumgarten Filomeno   |
|                           | 10ª PJ | 179.613-5  | Márcia Aguiar Arend (De 7 a 11)   |
| SÃO JOSÉ DO CEDRO         | PJ     | 684.985-7<br>329.121-9                           | Fernanda Silva Villela Vasconcellos (Até 10 e de 13 a 28)<br>Maycon Robert Hammes (Dias 11 e 12)  |
| SÃO MIGUEL DO OESTE       | 4ª PJ  | 658.933-2  | Marciano Villa (De 7 a 16)  |
| SOMBRIO                   | 1ª PJ  | 655.363-0  | Joel Zanelato (Até 10)  |
| TANGARÁ                   | PJ     | 378.469-0<br>684.759-5                           | Eliatar Silva Junior (Até 6 e de 21 a 28)<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (De 7 a 20)   |
| TJUCAS                    | 1ª PJ  | 391.234-5<br>340.470-6                           | Isabela Ramos Philippi (Até 20)<br>Mirela Dutra Alberton (De 21 a 28)   |
| TROMBUDO CENTRAL          | 1ª PJ  | 357.921-2  | João Paulo Bianchi Beal (Até 7)   |
|                           | 2ª PJ  | 684.982-2<br>329.002-6<br>658.928-6              | Felipe de Oliveira Neiva (Até 3)<br>Eduardo Chinato Ribeiro (De 4 a 7)<br>José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (De 8 a 28)                                |
| TUBARÃO                   | 3ª PJ  | 340.419-6  | Rodrigo Silveira de Souza (Até 3)   |
|                           | 4ª PJ  | 391.044-0<br>000.078-7                           | Aline Dalle Laste (Até 13 e de 26 a 28)<br>Cristine Angulski da Luz (De 14 a 25)  |
|                           | 7ª PJ  | 000.124-4  | Sandro de Araujo  |
|                           | 9ª PJ  | 684.983-0<br>391.041-5                           | Diego Henrique Siqueira Ferreira (Até 10 e de 13 a 28)<br>Anderson Adilson de Souza (Dias 11 e 12)  |
| VIDEIRA                   | 1ª PJ  | 684.839-7<br>684.847-8<br>391.172-1              | Rene José Anderle (Dias 1º, 2 e de 14 a 22)<br>Luciana Leal Musa (De 3 a 6)<br>Lucas dos Santos Machado (De 7 a 13)                                       |
|                           | 2ª PJ  | 384.997-0  | Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes  |
| XAXIM                     | 2ª PJ  | 658.888-3  | Felipe Nery Alberti de Almeida (Dias 17, 18, 21 e 22)   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022

**JÚLIO FUMO FERNANDES**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 241/2022**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas 'd', 'e', e, 'f', da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça para, no mês de fevereiro do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

|              |    |           |                   |
|--------------|----|-----------|-------------------|
| ABELARDO LUZ | PJ | 357.595-0 | Ana Cristina Boni |
|--------------|----|-----------|-------------------|

|                    |       |   |  |
|--------------------|-------|---|--|
| ARARANGUÁ          | 1ª PJ | 358.085-7<br>371.416-0<br>658.883-2<br>684.724-2  | Gabriel Ricardo Zanon Meyer<br>Ana Elisa Goulart Lorenzetti<br>Pedro Lucas de Vargas<br>Leonardo Cazonatti Marcinko  |
|                    | 2ª PJ | 358.085-7<br>658.883-2<br>358.318-0<br>371.416-0  | Gabriel Ricardo Zanon Meyer<br>Pedro Lucas de Vargas<br>Rafael Fernandes Medeiros<br>Ana Elisa Goulart Lorenzetti  |
|                    | 3ª PJ | 358.085-7<br>371.416-0<br>358.318-0<br>684.724-2  | Gabriel Ricardo Zanon Meyer<br>Ana Elisa Goulart Lorenzetti<br>Rafael Fernandes Medeiros<br>Leonardo Cazonatti Marcinko  |
|                    | 4ª PJ | 658.883-2<br>371.416-0<br>358.318-0<br>684.724-2  | Pedro Lucas de Vargas<br>Ana Elisa Goulart Lorenzetti<br>Rafael Fernandes Medeiros<br>Leonardo Cazonatti Marcinko  |
|                    | 5ª PJ | 358.085-7<br>658.883-2<br>358.318-0<br>684.724-2  | Gabriel Ricardo Zanon Meyer<br>Pedro Lucas de Vargas<br>Rafael Fernandes Medeiros<br>Leonardo Cazonatti Marcinko   |
| BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 2ª PJ | 232.725-2   | Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães  |
| BALNEÁRIO PIÇARRAS | 1ª PJ | 658.887-5   | Ana Laura Peronio Omizzolo   |
|                    | 2ª PJ | 372.159-0   | Pablo Inglês Sinhori   |
| BARRA VELHA        | 1ª PJ | 357.582-9   | Roberta Trentini Machado Gonçalves   |
|                    | 2ª PJ | 372.063-2   | Tehane Tavares Fenner  |
| BIGUAÇU            | 1ª PJ | 305.144-7   | João Carlos Linhares Silveira  |
|                    | 2ª PJ | 305.144-7   | João Carlos Linhares Silveira  |
|                    | 3ª PJ | 312.080-5<br>305.135-8  | Marco Antonio Schütz de Medeiros<br>João Alexandre Massulini Acosta  |
|                    | 4ª PJ | 312.080-5   | Marco Antonio Schütz de Medeiros   |
| BRAÇO DO NORTE     | 1ª PJ | 655.071-1<br>655.330-3  | Fabiana Mara Silva Wagner<br>Marcela Pereira Geller  |
|                    | 2ª PJ | 655.071-1<br>684.723-4  | Fabiana Mara Silva Wagner<br>Luísa Zuardi Niencheski   |
|                    | 3ª PJ | 684.723-4<br>655.330-3  | Luísa Zuardi Niencheski<br>Marcela Pereira Geller  |
| BRUSQUE            | 1ª PJ | 340.668-7<br>340.461-7<br>340.422-6<br>357.596-9<br>340.839-6   | Daniel Westphal Taylor<br>Susana Perin Carnáuba<br>Cristiano José Gomes<br>André Braga de Araújo<br>Leonardo Silveira de Souza   |
|                    | 2ª PJ | 340.668-7<br>340.461-7<br>357.596-9<br>340.839-6<br>372.067-5   | Daniel Westphal Taylor<br>Susana Perin Carnáuba<br>André Braga de Araújo<br>Leonardo Silveira de Souza<br>Fernanda Crevanzi Vailati  |
|                    | 3ª PJ | 340.461-7<br>340.422-6<br>357.596-9<br>340.839-6<br>372.067-5   | Susana Perin Carnáuba<br>Cristiano José Gomes<br>André Braga de Araújo<br>Leonardo Silveira de Souza<br>Fernanda Crevanzi Vailati  |
|                    | 4ª PJ | 340.668-7<br>340.422-6<br>357.596-9<br>340.839-6<br>372.067-5   | Daniel Westphal Taylor<br>Cristiano José Gomes<br>André Braga de Araújo<br>Leonardo Silveira de Souza<br>Fernanda Crevanzi Vailati   |
|                    | 5ª PJ | 340.668-7<br>340.461-7<br>340.422-6<br>340.839-6<br>372.067-5   | Daniel Westphal Taylor<br>Susana Perin Carnáuba<br>Cristiano José Gomes<br>Leonardo Silveira de Souza<br>Fernanda Crevanzi Vailati   |
|                    | 6ª PJ | 340.668-7<br>340.461-7<br>340.422-6<br>372.067-5<br>357.596-9   | Daniel Westphal Taylor<br>Susana Perin Carnáuba<br>Cristiano José Gomes<br>Fernanda Crevanzi Vailati<br>André Braga de Araújo  |
| CAÇADOR            | 1ª PJ | 684.847-8<br>357.949-2<br>684.761-7<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.839-7<br>684.719-6 | Luciana Leal Musa<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff                  |
|                    | 2ª PJ | 684.847-8<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.839-7<br>684.719-6 | Luciana Leal Musa<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff                  |
|                    | 3ª PJ | 684.847-8<br>357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.839-7<br>684.719-6 | Luciana Leal Musa<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff |

|                     |           |   |  |
|---------------------|-----------|---|--|
|                     | 4ª PJ     | 684.847-8<br>357.949-2<br>684.759-5<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.839-7<br>684.719-6 | Luciana Leal Musa<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff |
| <b>CAMBORIÚ</b>     | 1ª PJ     | 358.154-3<br>321.030-8  | Greicia Malheiros da Rosa Souza<br>Luis Felipe de Oliveira Czesnat   |
|                     | 2ª PJ     | 357.606-0<br>358.154-3  | Caroline Cabral Zonta<br>Greicia Malheiros da Rosa Souza   |
|                     | 3ª PJ     | 357.606-0<br>321.030-8  | Caroline Cabral Zonta<br>Luis Felipe de Oliveira Czesnat   |
| <b>CAMPOS NOVOS</b> | 1ª PJ     | 658.931-6<br>959.393-4<br>340.982-1   | Leonardo Fagotti Mori<br>Stefano Garcia da Silveira<br>Naiana Benetti  |
|                     | 2ª PJ     | 658.935-9<br>959.393-4<br>340.982-1   | Raquel Betina Blank<br>Stefano Garcia da Silveira<br>Naiana Benetti  |
|                     | 3ª PJ     | 658.931-6<br>658.935-9<br>959.393-4   | Leonardo Fagotti Mori<br>Raquel Betina Blank<br>Stefano Garcia da Silveira   |
| <b>CANOINHAS</b>    | 1ª PJ     | 371.607-4<br>658.937-5<br>958.922-8   | Bianca Andrighetti Coelho<br>Renato Maia de Faria<br>Ana Carolina Ceriotti   |
|                     | 2ª PJ     | 658.937-5<br>658.934-0<br>958.922-8   | Renato Maia de Faria<br>Mariana Pagnan Silva de Faria<br>Ana Carolina Ceriotti   |
|                     | 3ª PJ     | 371.607-4<br>658.934-0<br>958.922-8   | Bianca Andrighetti Coelho<br>Mariana Pagnan Silva de Faria<br>Ana Carolina Ceriotti  |
|                     | 4ª PJ     | 371.607-4<br>658.937-5<br>658.934-0   | Bianca Andrighetti Coelho<br>Renato Maia de Faria<br>Mariana Pagnan Silva de Faria   |
| <b>CAPITAL</b>      | 3ª PJ     | 299.756-8   | Gustavo Wiggers  |
|                     | 13ª PJ    | 305.022-0   | Celso Antonio Ballista Junior  |
|                     | 15ª PJ    | 232.775-9   | Mário Waltrick do Amarante   |
|                     | 17ª PJ    | 303.965-0   | Helen Crystine Corrêa Sanches  |
|                     | 18ª PJ    | 128.823-7<br>316.079-3  | Raul Rogério Rabello (Até 2)<br>Affonso Ghizzo Neto (Até 2)  |
|                     | 19ª PJ    | 329.209-6   | Thiago Carriço de Oliveira   |
|                     | 21ª PJ    | 305.022-0   | Celso Antonio Ballista Junior  |
|                     | 22ª PJ    | 372.072-1   | Alceu Rocha  |
|                     | 23ª PJ    | 340.423-4   | Mauricio de Oliveira Medina  |
|                     | 34ª PJ    | 305.114-5   | Gilberto Polli   |
| <b>CHAPECÓ</b>      | 36ª PJ    | 232.761-9   | Daniel Paladino  |
|                     | 40ª PJ    | 128.823-7   | Raul Rogério Rabello   |
|                     | 1ª PJ     | 372.070-5<br>371.921-9<br>208.769-3   | Alessandro Rodrigo Argenta<br>Joaquim Torquato Luiz<br>Moacir José Dal Magro   |
|                     | 2ª PJ     | 685.014-6<br>208.769-3<br>372.070-5   | Willian Valer<br>Moacir José Dal Magro<br>Alessandro Rodrigo Argenta   |
|                     | 4ª PJ     | 685.014-6<br>371.921-9<br>372.070-5   | Willian Valer<br>Joaquim Torquato Luiz<br>Alessandro Rodrigo Argenta   |
|                     | 7ª PJ     | 658.865-4   | Simão Baran Junior   |
|                     | 11ª PJ    | 685.014-6<br>371.921-9<br>208.769-3   | Willian Valer<br>Joaquim Torquato Luiz<br>Moacir José Dal Magro  |
|                     | 13ª PJ    | 654.877-6<br>685.014-6<br>300.027-3   | Bruno Poerschke Vieira<br>Willian Valer<br>Rafael Alberto da Silva Moser (De 23 a 28)  |
| 14ª PJ              | 655.068-1 | Cyro Luiz Guerreiro Júnior  |  |
| <b>CONCÓRDIA</b>    | 1ª PJ     | 372.169-8<br>684.840-0<br>951.586-0<br>340.404-8<br>959.393-4<br>658.885-9  | Marcos Batista De Martino<br>Aline Boschi Moreira<br>Marta Fernanda Tumelero<br>Luis Otávio Tonial<br>Stefano Garcia da Silveira<br>Fabrício Pinto Weiblen   |
|                     | 2ª PJ     | 372.169-8<br>684.840-0<br>951.586-0<br>959.393-4<br>357.515-2<br>658.885-9  | Marcos Batista De Martino<br>Aline Boschi Moreira<br>Marta Fernanda Tumelero<br>Stefano Garcia da Silveira<br>João Paulo de Andrade<br>Fabrício Pinto Weiblen  |
|                     | 3ª PJ     | 340.404-8<br>684.840-0<br>951.586-0<br>959.393-4<br>357.515-2<br>658.885-9  | Luis Otávio Tonial<br>Aline Boschi Moreira<br>Marta Fernanda Tumelero<br>Stefano Garcia da Silveira<br>João Paulo de Andrade<br>Fabrício Pinto Weiblen   |

|                |        |   |   |
|----------------|--------|---|---|
|                | 4ª PJ  | 372.169-8<br>340.404-8<br>684.840-0<br>951.586-0<br>357.515-2<br>959.393-4  | Marcos Batista De Martino<br>Luis Otávio Tonial<br>Aline Boschi Moreira<br>Marta Fernanda Tumelero<br>João Paulo de Andrade<br>Stefano Garcia da Silveira   |
| CRICIÚMA       | 1ª PJ  | 684.988-1   | Andréia Tonin   |
|                | 2ª PJ  | 000.117-1   | Luiz Augusto Farias Nagel   |
|                | 10ª PJ | 232.776-7   | Ricardo Figueiredo Coelho Leal  |
|                | 13ª PJ | 372.176-0   | Ana Maria Horn Vieira Carvalho  |
| CURITIBANOS    | 1ª PJ  | 357.590-0<br>311.502-0<br>693.975-9   | Raul Gustavo Juttel<br>Fernando Wiggers<br>Barbara Machado Moura Fonseca  |
|                | 2ª PJ  | 357.590-0<br>693.975-9<br>329.056-5   | Raul Gustavo Juttel<br>Barbara Machado Moura Fonseca<br>André Ghiggi Caetano da Silva   |
|                | 3ª PJ  | 311.502-0<br>693.975-9<br>329.056-5   | Fernando Wiggers<br>Barbara Machado Moura Fonseca<br>André Ghiggi Caetano da Silva  |
|                | 4ª PJ  | 357.590-0<br>693.975-9<br>329.056-5   | Raul Gustavo Juttel<br>Barbara Machado Moura Fonseca<br>André Ghiggi Caetano da Silva   |
| FRAIBURGO      | 1ª PJ  | 378.469-0<br>384.997-0<br>357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>684.847-8<br>684.839-7<br>684.719-6 | Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Luciana Leal Musa<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff     |
|                | 2ª PJ  | 378.469-0<br>391.172-1<br>357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>684.847-8<br>684.839-7<br>684.719-6 | Eliatar Silva Junior<br>Lucas dos Santos Machado<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Luciana Leal Musa<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff                 |
|                | 3ª PJ  | 384.997-0<br>391.172-1<br>357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>684.847-8<br>684.839-7<br>684.719-6 | Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Luciana Leal Musa<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff |
| GASPAR         | 1ª PJ  | 357.893-3<br>340.593-1<br>684.989-0   | Lara Zappellini Souza<br>Daniele Garcia Moritz<br>Stephani Gaeta Sanches  |
|                | 2ª PJ  | 357.893-3<br>658.886-7<br>684.989-0   | Lara Zappellini Souza<br>Camila Vanzin Pavani<br>Stephani Gaeta Sanches   |
|                | 3ª PJ  | 658.886-7<br>340.593-1  | Camila Vanzin Pavani<br>Daniele Garcia Moritz   |
| GUARAMIRIM     | 1ª PJ  | 658.803-4   | Rafael Pedri Sampaio  |
| HERVAL D'OESTE | PJ     | 329.043-3<br>305.228-1  | Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (De 12 a 20)<br>Jorge Eduardo Hoffmann (De 21 a 28)   |
| IÇARA          | 1ª PJ  | 357.723-6<br>393.641-4  | Fernando Rodrigues de Menezes Júnior<br>Julia Trevisan de Toledo Barros   |
|                | 2ª PJ  | 371.732-1<br>393.641-4  | Marcus Vinicius de Faria Ribeiro<br>Julia Trevisan de Toledo Barros   |
|                | 3ª PJ  | 357.723-6<br>371.732-1  | Fernando Rodrigues de Menezes Júnior<br>Marcus Vinicius de Faria Ribeiro  |
| IMBITUBA       | 1ª PJ  | 684.986-5   | Gabriela Arenhart   |
|                | 2ª PJ  | 305.091-2   | Sandra Goulart Giesta da Silva  |
| INDAIAL        | 1ª PJ  | 340.573-7<br>329.286-0  | Daniel Granzotto Nunes<br>Bruno Bolognini Tridapalli  |
|                | 2ª PJ  | 340.573-7<br>658.807-7  | Daniel Granzotto Nunes<br>Filipe Costa Brenner  |
|                | 3ª PJ  | 658.807-7<br>329.286-0  | Filipe Costa Brenner<br>Bruno Bolognini Tridapalli  |
| IPUMIRIM       | PJ     | 372.169-8<br>340.404-8<br>684.840-0<br>951.586-0<br>357.515-2<br>658.885-9  | Marcos Batista De Martino<br>Luis Otávio Tonial<br>Aline Boschi Moreira<br>Marta Fernanda Tumelero<br>João Paulo de Andrade<br>Fabrício Pinto Weiblen   |
| Itá            | PJ     | 372.169-8<br>340.404-8<br>951.586-0<br>959.393-4<br>357.515-2<br>658.885-9  | Marcos Batista De Martino<br>Luis Otávio Tonial<br>Marta Fernanda Tumelero<br>Stefano Garcia da Silveira<br>João Paulo de Andrade<br>Fabrício Pinto Weiblen   |
| ITAIÓPOLIS     | PJ     | 684.843-5   | Antonio Junior Brigatti Nascimento  |
| ITAJAÍ         | 9ª PJ  | 321.049-9   | Jean Michel Forest  |
|                | 10ª PJ | 357.971-9   | Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa  |



|                |        |   |  |
|----------------|--------|---|--|
|                | 12ª PJ | 357.977-8<br>372.315-1  | Henrique da Rosa Ziesemer<br>Letícia Vinotti da Silva (De 12 a 20)   |
| ITAPEMA        | 1ª PJ  | 000.261-5<br>321.050-2<br>391.040-7   | Lenice Born da Silva<br>Luiz Mauro Franzoni Cordeiro<br>Andréia Soares Pinto Favero  |
|                | 2ª PJ  | 232.731-7<br>321.050-2  | Carla Mara Pinheiro<br>Luiz Mauro Franzoni Cordeiro  |
|                | 3ª PJ  | 232.731-7<br>391.040-7  | Carla Mara Pinheiro<br>Andréia Soares Pinto Favero   |
| ITAPOÁ         | PJ     | 684.907-5   | Adriane Nicolí Graciano  |
| ITUPORANGA     | 1ª PJ  | 658.938-3<br>357.921-2  | Thiago Madoenho Bernardes da Silva<br>João Paulo Bianchi Beal  |
|                | 2ª PJ  | 319.313-6<br>658.938-3  | Jaisson José da Silva<br>Thiago Madoenho Bernardes da Silva  |
|                | 3ª PJ  | 319.313-6<br>357.921-2  | Jaisson José da Silva<br>João Paulo Bianchi Beal   |
| JARAGUÁ DO SUL | 1ª PJ  | 340.544-3   | Marcelo José Zattar Cota   |
|                | 2ª PJ  | 340.544-3   | Marcelo José Zattar Cota   |
|                | 3ª PJ  | 312.066-0<br>357.976-0<br>340.544-3<br>357.975-1  | Marcio André Zattar Cota<br>Belmiro Hanisch Júnior<br>Marcelo José Zattar Cota<br>Guilherme Luis Lutz Morelli  |
|                | 4ª PJ  | 357.976-0<br>329.220-7<br>340.544-3<br>357.975-1  | Belmiro Hanisch Júnior<br>André Teixeira Milioli<br>Marcelo José Zattar Cota<br>Guilherme Luis Lutz Morelli  |
|                | 5ª PJ  | 312.066-0<br>329.220-7<br>340.544-3<br>357.976-0  | Marcio André Zattar Cota<br>André Teixeira Milioli<br>Marcelo José Zattar Cota<br>Belmiro Hanisch Júnior   |
|                | 6ª PJ  | 340.544-3   | Marcelo José Zattar Cota   |
|                | 7ª PJ  | 340.544-3   | Marcelo José Zattar Cota   |
|                | 8ª PJ  | 312.066-0<br>329.220-7<br>340.544-3<br>357.975-1  | Marcio André Zattar Cota<br>André Teixeira Milioli<br>Marcelo José Zattar Cota<br>Guilherme Luis Lutz Morelli  |
| JOAÇABA        | 1ª PJ  | 274.500-3<br>305.228-1  | Protásio Campos Neto<br>Jorge Eduardo Hoffmann   |
|                | 2ª PJ  | 274.500-3<br>329.043-3  | Protásio Campos Neto<br>Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro  |
|                | 3ª PJ  | 305.228-1<br>329.043-3  | Jorge Eduardo Hoffmann<br>Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro  |
| JOINVILLE      | 1ª PJ  | 321.054-5   | Marcelo Mengarda   |
|                | 9ª PJ  | 372.064-0   | Germano Krause de Freitas  |
|                | 13ª PJ | 372.064-0<br>340.905-8<br>305.038-6   | Germano Krause de Freitas<br>Barbara Elisa Heise<br>Ricardo Paladino   |
|                | 22ª PJ | 391.032-6   | Marcelo Sebastião Netto de Campos  |
|                | 23ª PJ | 305.038-6   | Ricardo Paladino   |
| LAGUNA         | 1ª PJ  | 684.984-9<br>358.261-2  | Raíza Alves Rezende<br>Carlos Alberto da Silva Galdino   |
|                | 2ª PJ  | 358.261-2   | Carlos Alberto da Silva Galdino  |
|                | 3ª PJ  | 684.984-9   | Raíza Alves Rezende  |
| LAURO MÜLLER   | PJ     | 384.748-9   | Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos  |
| LEBON RÉGIS    | PJ     | 357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.839-7<br>684.719-6 | Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff |
| MAFRA          | 1ª PJ  | 378.416-9<br>384.923-6  | Rodrigo Cesar Barbosa<br>Saulo Henrique Aléssio Cesa   |
|                | 2ª PJ  | 303.913-7<br>384.923-6  | Alicio Henrique Hirt<br>Saulo Henrique Aléssio Cesa  |
|                | 3ª pj  | 378.416-9<br>303.913-7  | Rodrigo Cesar Barbosa<br>Alicio Henrique Hirt  |
| MARAVILHA      | 1ª PJ  | 684.720-0   | Marcos Schlickmann Alberton  |
|                | 2ª PJ  | 684.721-8   | Rodrigo Dezengrini   |
| MODELO         | PJ     | 390.832-1   | Douglas Dellazari  |
| NAVEGANTES     | 1ª PJ  | 316.076-9<br>305.122-6<br>658.930-8   | Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro<br>Gláucio José Souza Alberton<br>Leandro Garcia Machado   |
|                | 2ª PJ  | 340.994-5<br>305.122-6<br>658.930-8   | Kariny Zanette Vitoria<br>Gláucio José Souza Alberton<br>Leandro Garcia Machado  |
|                | 3ª PJ  | 340.994-5<br>316.076-9<br>305.122-6   | Kariny Zanette Vitoria<br>Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro<br>Gláucio José Souza Alberton   |
|                | 4ª PJ  | 316.076-9<br>340.994-5<br>658.930-8   | Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro<br>Kariny Zanette Vitoria<br>Leandro Garcia Machado  |

|                           |       |   |   |
|---------------------------|-------|---|---|
| ORLEANS                   | 1ª PJ | 371.703-8<br>356.663-3  | Larissa Zomer Loli<br>Fernando Guilherme de Brito Ramos   |
|                           | 2ª PJ | 384.748-9   | Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos   |
| PALMITOS                  | PJ    | 321.053-7   | Silvana do Prado Brouwers   |
| PALHOÇA                   | 3ª PJ | 384.678-4<br>952.989-6<br>312.046-5                           | Bartira Soldera Dias<br>Priscila Teixeira Colombo<br>Rodrigo Millen Carlin  |
|                           | 5ª PJ | 384.678-4<br>952.989-6<br>316.078-5                           | Bartira Soldera Dias<br>Priscila Teixeira Colombo<br>Gustavo Viviani de Souza   |
|                           | 7ª PJ | 312.046-5<br>384.678-4<br>303.946-3                           | Rodrigo Millen Carlin<br>Bartira Soldera Dias<br>Aurélio Giacomelli da Silva  |
|                           | 8ª PJ | 316.078-5<br>312.046-5<br>952.989-6                           | Gustavo Viviani de Souza<br>Rodrigo Millen Carlin<br>Priscila Teixeira Colombo  |
| PINHALZINHO               | PJ    | 658.927-8   | Edisson de Melo Menezes   |
| POMERODE                  | 1ª PJ | 340.424-2<br>303.917-0  | José Renato Côrte<br>Alexandre Daura Serratine (De 23 a 27)   |
|                           | 2ª PJ | 357.974-3   | Rejane Gularte Queiroz Beilner  |
| PORTO BELO                | 1ª PJ | 358.178-0   | Fabiano Francisco Medeiros  |
|                           | 2ª PJ | 000.261-5   | Lenice Born da Silva  |
| PORTO UNIÃO               | 1ª PJ | 658.939-1<br>371.461-6  | Vinicius Secco Zoconi<br>Augusto Zanelato Júnior  |
|                           | 2ª PJ | 340.662-8<br>371.461-6  | Rodrigo Kurth Quadro<br>Augusto Zanelato Júnior   |
|                           | 3ª PJ | 340.662-8<br>658.939-1  | Rodrigo Kurth Quadro<br>Vinicius Secco Zoconi   |
| PRESIDENTE GETÚLIO        | PJ    | 357.969-7   | Rafaela Denise da Silveira Beal (De 9 a 16)   |
| QUILOMBO                  | PJ    | 654.877-6<br>684.729-3  | Bruno Poerschke Vieira<br>Roberta Seitenfuss  |
| RIO DO SUL                | 1ª PJ | 321.057-0<br>340.447-1<br>312.076-7<br>684.982-2<br>658.805-0 | Adalberto Exterkötter<br>Caroline Sartori Velloso Martinelli<br>Fabrício Franke da Silva<br>Felipe de Oliveira Neiva<br>Viviane Soares          |
|                           | 2ª PJ | 321.057-0<br>329.002-6<br>340.447-1<br>684.982-2<br>658.805-0 | Adalberto Exterkötter<br>Eduardo Chinato Ribeiro<br>Caroline Sartori Velloso Martinelli<br>Felipe de Oliveira Neiva<br>Viviane Soares           |
|                           | 3ª PJ | 321.057-0<br>340.447-1<br>329.002-6<br>312.076-7<br>658.805-0 | Adalberto Exterkötter<br>Caroline Sartori Velloso Martinelli<br>Eduardo Chinato Ribeiro<br>Fabrício Franke da Silva<br>Viviane Soares           |
|                           | 4ª PJ | 329.002-6<br>340.447-1<br>312.076-7<br>684.982-2<br>658.805-0 | Eduardo Chinato Ribeiro<br>Caroline Sartori Velloso Martinelli<br>Fabrício Franke da Silva<br>Felipe de Oliveira Neiva<br>Viviane Soares        |
|                           | 5ª PJ | 329.002-6<br>321.057-0<br>340.447-1<br>312.076-7<br>684.982-2 | Eduardo Chinato Ribeiro<br>Adalberto Exterkötter<br>Caroline Sartori Velloso Martinelli<br>Fabrício Franke da Silva<br>Felipe de Oliveira Neiva |
|                           | 6ª PJ | 329.002-6<br>321.057-0<br>312.076-7<br>684.982-2<br>658.805-0 | Eduardo Chinato Ribeiro<br>Adalberto Exterkötter<br>Fabrício Franke da Silva<br>Felipe de Oliveira Neiva<br>Viviane Soares                      |
| RIO NEGRINHO              | 1ª PJ | 658.929-4<br>372.156-6  | Juliana Degraf Mendes<br>Matheus Azevedo Ferreira (De 2 a 9)  |
|                           | 2ª PJ | 650.222-9   | Francisco Ribeiro Soares  |
| SANTA CECÍLIA             | PJ    | 357.590-0<br>311.502-0<br>329.056-5                           | Raul Gustavo Juttel<br>Fernando Wiggers<br>André Ghiggi Caetano da Silva  |
| SANTO AMARO DA IMPERATRIZ | 1ª PJ | 274.519-4   | Cristina Costa da Luz Bertoncini (De 23 a 28)   |
|                           | 2ª PJ | 384.678-4<br>658.884-0<br>340.338-6<br>952.989-6              | Bartira Soldera Dias<br>Daniel da Costa Rabello<br>Leticia Baumgarten Filomeno<br>Priscila Teixeira Colombo                                     |
| SÃO BENTO DO SUL          | 1ª PJ | 658.926-0<br>650.207-5  | Djônata Winter<br>Thiago Alceu Nart   |
|                           | 2ª PJ | 372.156-6<br>650.207-5  | Matheus Azevedo Ferreira<br>Thiago Alceu Nart   |
|                           | 3ª PJ | 372.156-6<br>658.926-0<br>650.222-9                           | Matheus Azevedo Ferreira<br>Djônata Winter<br>Francisco Ribeiro Soares (De 23 a 28)   |
| SÃO CARLOS                | PJ    | 303.916-1   | José Orlando Lara Dias  |
| SÃO FRANCISCO DO SUL      | 1ª PJ | 371.586-8   | Diogo Luiz Deschamps  |
|                           | 2ª PJ | 340.998-8   | Alan Rafael Warsch  |
| SÃO JOSÉ                  | 1ª PJ | 384.678-4   | Bartira Soldera Dias  |
|                           | 2ª PJ | 658.884-0   | Daniel da Costa Rabello   |

|                              |        |  |   |
|------------------------------|--------|--|---|
|                              | 8ª PJ  | 189.128-6  | Raul de Araujo Santos Neto  |
|                              | 10ª PJ | 179.613-5  | Márcia Aguiar Arend   |
| <b>SÃO LOURENÇO DO OESTE</b> | 1ª PJ  | 684.905-9  | Juliana Eid Piva Bertoletti   |
|                              | 2ª PJ  | 684.908-3  | Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes   |
| <b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>   | 1ª PJ  | 329.121-9<br>684.985-7<br>658.933-2<br>658.881-6   | Maycon Robert Hammes<br>Fernanda Silva Villela Vasconcellos<br>Marciano Villa<br>Marcela de Jesus Boldori Fernandes   |
|                              | 2ª PJ  | 329.121-9<br>658.890-5<br>684.985-7<br>658.881-6   | Maycon Robert Hammes<br>Alexandre Volpatto<br>Fernanda Silva Villela Vasconcellos<br>Marcela de Jesus Boldori Fernandes   |
|                              | 3ª PJ  | 658.890-5<br>684.985-7<br>658.933-2<br>658.881-6   | Alexandre Volpatto<br>Fernanda Silva Villela Vasconcellos<br>Marciano Villa<br>Marcela de Jesus Boldori Fernandes   |
|                              | 4ª PJ  | 329.121-9<br>658.890-5<br>684.985-7<br>658.933-2   | Maycon Robert Hammes<br>Alexandre Volpatto<br>Fernanda Silva Villela Vasconcellos<br>Marciano Villa   |
| <b>SEARA</b>                 | PJ     | 372.169-8<br>340.404-8<br>684.840-0<br>959.393-4<br>357.515-2<br>658.885-9   | Marcos Batista De Martino<br>Luís Otávio Tonial<br>Aline Boschi Moreira<br>Stefano Garcia da Silveira<br>João Paulo de Andrade<br>Fabrício Pinto Weiblen  |
| <b>TAIÓ</b>                  | PJ     | 658.928-6  | José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (De 23 a 28)   |
| <b>TANGARÁ</b>               | PJ     | 357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.847-8<br>684.839-7<br>684.719-6 | Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Luciana Leal Musa<br>Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff |
| <b>TIJUCAS</b>               | 1ª PJ  | 340.470-6  | Mirela Dutra Alberton   |
|                              | 2ª PJ  | 391.234-5  | Isabela Ramos Philippi  |
| <b>TIMBÓ</b>                 | 1ª PJ  | 303.917-0<br>357.937-9<br>357.974-3  | Alexandre Daura Serratine<br>Tiago Davi Schmitt<br>Rejane Gularte Queiroz Beilner (De 2 a 9)  |
|                              | 2ª PJ  | 655.070-3<br>357.937-9   | Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari<br>Tiago Davi Schmitt  |
|                              | 3ª PJ  | 655.070-3<br>303.917-0   | Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari<br>Alexandre Daura Serratine   |
| <b>TUBARÃO</b>               | 4ª PJ  | 000.124-4<br>000.078-7   | Sandro de Araujo<br>Cristine Angulski da Luz  |
|                              | 6ª PJ  | 391.044-0  | Aline Dalle Laste   |
| <b>TURVO</b>                 | 1ª PJ  | 655.060-6  | Marco Antonio Frassetto (Dias 12 e 13)  |
| <b>URUSSANGA</b>             | 1ª PJ  | 658.864-6<br>357.779-1   | Elias Albino de Medeiros Sobrinho<br>Juliana Ramthun Frasson  |
|                              | 2ª PJ  | 340.913-9<br>357.779-1   | Diana da Costa Chierighini<br>Juliana Ramthun Frasson   |
|                              | 3ª PJ  | 340.913-9<br>658.864-6   | Diana da Costa Chierighini<br>Elias Albino de Medeiros Sobrinho   |
| <b>VIDEIRA</b>               | 1ª PJ  | 684.839-7<br>357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.847-8              | Rene José Anderle<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Luciana Leal Musa                        |
|                              | 2ª PJ  | 684.839-7<br>684.719-6<br>357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.847-8 | Rene José Anderle<br>Flávio Fonseca Hoff<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Luciana Leal Musa |
|                              | 3ª PJ  | 684.719-6<br>357.949-2<br>684.761-7<br>684.759-5<br>658.925-1<br>378.469-0<br>384.997-0<br>391.172-1<br>684.847-8              | Flávio Fonseca Hoff<br>Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes<br>Marcio Vieira<br>Paulo Henrique Lorenzetti da Silva<br>Danielle Diamante<br>Eliatar Silva Junior<br>Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes<br>Lucas dos Santos Machado<br>Luciana Leal Musa                      |

|         |       |                        |  |
|---------|-------|------------------------|--|
| XANXERÉ | 1ª PJ | 357.595-0<br>658.891-3 | Ana Cristina Boni<br>Marcos Augusto Brandalise         |
|         | 2ª PJ | 357.595-0<br>340.738-1 | Ana Cristina Boni<br>Michel Eduardo Stechinski         |
|         | 3ª PJ | 658.891-3<br>340.738-1 | Marcos Augusto Brandalise<br>Michel Eduardo Stechinski |
| XAXIM   | 1ª PJ | 658.866-2              | Cristiane Weimer                                       |
|         | 2ª PJ | 658.888-3              | Felipe Nery Alberti de Almeida                         |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**JÚLIO FUMO FERNANDES**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 242/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - **Lei Orgânica do Ministério Público** c/c o art. 10, inciso IX, letra "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - **Lei Orgânica Nacional do Ministério Público**, de acordo com o **Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE**, datado de 24 de agosto de 2021, e com a **Resolução n. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público**, datada de 19 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de fevereiro do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

| Zona Eleit. | Comarca        | Matrícula | Nome                                   | Data Inicial | Data Final | Situação    |
|-------------|----------------|-----------|--|--------------|------------|-------------|
| 1ª          | Araranguá      | 658.883-2 | Pedro Lucas de Vargas                  | 01/11/21     | 04/04/22   | Titular     |
| 2ª          | Biguaçu        | 316.077-7 | Laudares Capella Filho                 | 01/11/21     | 13/02/23   | Titular     |
|             |                | 305.135-8 | João Alexandre Massulini Acosta        | 21/02/22     | 25/02/22   | Respondendo |
| 3ª          | Blumenau       | 658.806-9 | Átila Guastalla Lopes                  | 01/11/21     | 26/06/23   | Titular     |
| 4ª          | Bom Retiro     | 956.505-1 | Gabriela Cavalheiro Locks              | 01/11/21     | 25/06/23   | Titular     |
|             |                | 358.035-0 | Aline Restel Trennepohl                | 10/02/22     | 11/02/22   | Respondendo |
| 5ª          | Brusque        | 340.422-6 | Cristiano José Gomes                   | 01/11/21     | 18/01/23   | Titular     |
| 6ª          | Caçador        | 684.761-7 | Marcio Vieira                          | 01/11/21     | 04/09/23   | Titular     |
|             |                | 357.949-2 | Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes     | 01/02/22     | 05/02/22   | Respondendo |
| 7ª          | Campos Novos   | 658.935-9 | Raquel Betina Blank                    | 01/11/21     | 30/06/22   | Titular     |
|             |                | 340.982-1 | Naiana Benetti                         | 01/02/22     | 04/02/22   | Respondendo |
| 8ª          | Canoinhas      | 658.934-0 | Mariana Pagnan Silva de Faria          | 01/11/21     | 01/02/23   | Titular     |
| 9ª          | Concórdia      | 658.885-9 | Fabrcio Pinto Weiblen                  | 01/11/21     | 10/10/22   | Titular     |
| 10ª         | Criciúma       | 391.038-5 | Arthur Koerich Inacio                  | 01/11/21     | 17/05/23   | Titular     |
| 11ª         | Curitibanos    | 357.590-0 | Raul Gustavo Juttel                    | 03/12/21     | 31/10/23   | Titular     |
| 12ª         | Florianópolis  | 305.140-4 | Andrey Cunha Amorim                    | 03/12/21     | 31/10/23   | Titular     |
| 13ª         | Florianópolis  | 305.190-0 | Wilson Paulo Mendonça Neto             | 01/11/21     | 07/11/22   | Titular     |
| 14ª         | Ibirama        | 684.849-4 | Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira | 01/11/21     | 28/07/22   | Titular     |
|             |                | 357.969-7 | Rafaela Denise da Silveira Beal        | 11/02/22     | 11/02/22   | Respondendo |
|             |                | 357.969-7 | Rafaela Denise da Silveira Beal        | 14/02/22     | 14/02/22   | Respondendo |
| 15ª         | Indaial        | 340.573-7 | Daniel Granzotto Nunes                 | 01/11/21     | 08/03/23   | Titular     |
| 16ª         | Itajaí         | 340.421-8 | Jackson Goldoni                        | 01/11/21     | 07/06/23   | Titular     |
| 17ª         | Jaraguá do Sul | 329.220-7 | André Teixeira Milioli                 | 01/11/21     | 20/12/22   | Titular     |
| 18ª         | Joaçaba        | 274.500-3 | Protásio Campos Neto                   | 01/11/21     | 28/04/22   | Titular     |
| 19ª         | Joinville      | 391.039-3 | Elaine Rita Auerbach                   | 01/11/21     | 13/02/23   | Titular     |
|             |                | 391.032-6 | Marcelo Sebastião Netto de Campos      | 01/02/22     | 28/02/22   | Respondendo |
| 20ª         | Laguna         | 358.261-2 | Carlos Alberto da Silva Galdino        | 01/11/21     | 31/05/22   | Titular     |
| 21ª         | Lages          | 303.914-5 | Luis Suzin Marini Júnior               | 01/11/21     | 10/04/23   | Titular     |
| 22ª         | Mafrá          | 303.913-7 | Alicio Henrique Hirt                   | 01/11/21     | 24/11/22   | Titular     |
| 23ª         | Orleans        | 356.663-3 | Fernando Guilherme de Brito Ramos      | 01/11/21     | 16/03/23   | Titular     |

|     |                           |           |  |          |          |             |
|-----|---------------------------|-----------|--|----------|----------|-------------|
| 24ª | Palhoça                   | 274.519-4 | Cristina Costa da Luz Bertocini                | 01/11/21 | 13/04/23 | Titular     |
| 25ª | Porto União               | 658.939-1 | Vinicius Secco Zoponi                          | 01/11/21 | 29/06/22 | Titular     |
| 26ª | Rio do Sul                | 312.076-7 | Fabrcio Franke da Silva                        | 01/11/21 | 30/01/23 | Titular     |
| 27ª | São Francisco do Sul      | 391.035-0 | Sandra Faitlowicz Sachs                        | 01/11/21 | 16/09/23 | Titular     |
| 28ª | São Joaquim               | 371.635-0 | Rafaela Vieira Bergmann                        | 01/11/21 | 05/05/22 | Titular     |
| 29ª | São José                  | 340.673-3 | Marcelo de Tarso Zanellato                     | 04/12/21 | 31/10/23 | Titular     |
| 30ª | São Bento do Sul          | 372.156-6 | Matheus Azevedo Ferreira                       | 16/11/21 | 31/10/23 | Titular     |
| 31ª | Tijucas                   | 340.470-6 | Mirela Dutra Alberton                          | 01/11/21 | 29/03/23 | Titular     |
| 32ª | Timbó                     | 655.070-3 | Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari | 01/11/21 | 16/01/23 | Titular     |
| 33ª | Tubarão                   | 000.078-7 | Cristine Angulski da Luz                       | 01/11/21 | 29/04/23 | Titular     |
| 34ª | Urussanga                 | 340.913-9 | Diana da Costa Chierighini                     | 01/11/21 | 30/04/22 | Titular     |
| 35ª | Chapecó                   | 208.769-3 | Moacir José Dal Magro                          | 01/11/21 | 19/05/23 | Titular     |
| 36ª | Videira                   | 684.719-6 | Flávio Fonseca Hoff                            | 01/11/21 | 18/05/22 | Titular     |
|     |                           | 684.839-7 | Rene José Anderle                              | 01/02/22 | 06/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 391.172-1 | Lucas dos Santos Machado                       | 07/02/22 | 13/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 684.839-7 | Rene José Anderle                              | 14/02/22 | 22/02/22 | Respondendo |
| 37ª | Capinzal                  | 358.350-3 | Francieli Fiorin                               | 01/11/21 | 11/02/23 | Titular     |
|     |                           | 357.515-2 | João Paulo de Andrade                          | 01/02/22 | 06/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 232.795-3 | Karla Bárдио Meirelles                         | 07/02/22 | 16/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 357.515-2 | João Paulo de Andrade                          | 17/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 38ª | Itaiópolis                | 179.615-1 | Pedro Roberto Decomain                         | 01/11/21 | 26/09/23 | Titular     |
| 39ª | Ituporanga                | 658.938-3 | Thiago Madoenho Bernardes da Silva             | 01/11/21 | 06/07/23 | Titular     |
| 41ª | Palmitos                  | 684.870-2 | Renata Bezerra Marinho de Oliveira             | 26/12/21 | 31/10/23 | Titular     |
|     |                           | 303.916-1 | José Orlando Lara Dias                         | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 42ª | Turvo                     | 655.106-8 | Mateus Erdtmann                                | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 43ª | Xanxerê                   | 340.738-1 | Michel Eduardo Stechinski                      | 01/11/21 | 08/10/22 | Titular     |
| 44ª | Braço do Norte            | 684.723-4 | Luisa Niencheski Calviera                      | 01/11/21 | 29/01/23 | Titular     |
| 45ª | São Miguel do Oeste       | 371.424-1 | Felipe Brüggemann                              | 01/11/21 | 16/03/22 | Titular     |
| 46ª | Taió                      | 371.637-6 | Thiago Ferla                                   | 01/11/21 | 08/08/23 | Titular     |
| 47ª | Tangará                   | 378.469-0 | Eliatar Silva Junior                           | 01/02/22 | 06/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 684.759-5 | Paulo Henrique Lorenzetti da Silva             | 07/02/22 | 20/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 378.469-0 | Eliatar Silva Junior                           | 21/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 48ª | Xaxim                     | 658.888-3 | Felipe Nery Alberti de Almeida                 | 27/12/21 | 31/10/23 | Titular     |
| 49ª | São Lourenço do Oeste     | 684.908-3 | Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes        | 01/11/21 | 02/08/23 | Titular     |
| 50ª | Dionísio Cerqueira        | 340.615-6 | Marina Saade Laux                              | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 51ª | Santa Cecília             | 693.975-9 | Barbara Machado Moura Fonseca                  | 01/02/22 | 10/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 311.502-0 | Fernando Wiggers                               | 11/02/22 | 11/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 693.975-9 | Barbara Machado Moura Fonseca                  | 12/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 52ª | Anita Garibaldi           | 305.143-9 | Joel Rogério Furtado Júnior                    | 01/02/22 | 14/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 303.959-5 | George André Franzoni Gil                      | 15/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 53ª | São João Batista          | 305.138-2 | Nilton Exterkoetter                            | 01/11/21 | 12/11/22 | Titular     |
| 54ª | Sombrio                   | 655.363-0 | Joel Zanelato                                  | 01/11/21 | 20/09/22 | Titular     |
| 55ª | Pomerode                  | 340.424-2 | José Renato Côte                               | 01/11/21 | 30/12/22 | Titular     |
| 56ª | Balneário Camboriú        | 274.499-6 | Ricardo Luis Dell'Agnolo                       | 01/11/21 | 10/11/22 | Titular     |
| 57ª | Trombudo Central          | 658.928-6 | José Geraldo Rossi da Silva Cecchini           | 12/12/21 | 31/10/23 | Titular     |
|     |                           | 357.921-2 | João Paulo Bianchi Beal                        | 01/02/22 | 07/02/22 | Respondendo |
| 58ª | Maravilha                 | 684.721-8 | Rodrigo Dezengrini                             | 01/11/21 | 01/12/22 | Titular     |
| 60ª | Guaramirim                | 658.882-4 | Ana Paula Destri Pavan                         | 01/11/21 | 13/02/23 | Titular     |
|     |                           | 340.544-3 | Marcelo José Zattar Cota                       | 07/02/22 | 25/02/22 | Respondendo |
| 61ª | Seara                     | 951.586-0 | Marta Fernanda Tumelero                        | 01/11/21 | 30/04/23 | Titular     |
| 62ª | Imaruí                    | 658.774-7 | Guilherme Brito Laus Simas                     | 20/01/22 | 31/10/23 | Titular     |
| 63ª | Ponte Serrada             | 684.904-0 | Giovanna Wolf Davelli                          | 01/11/21 | 27/04/22 | Titular     |
| 64ª | Gaspar                    | 357.893-3 | Lara Zappellini Souza                          | 01/11/21 | 10/07/22 | Titular     |
|     |                           | 658.886-7 | Camila Vanzin Pavani                           | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 65ª | Itapiranga                | 384.595-8 | Juliano Bitencourt Pinter                      | 01/11/21 | 26/03/22 | Titular     |
| 66ª | Pinhalzinho               | 390.832-1 | Douglas Dellazari                              | 01/11/21 | 03/07/22 | Titular     |
| 67ª | Santo Amaro da Imperatriz | 000.276-3 | Cristina Elaine Thomé                          | 01/11/21 | 29/03/23 | Titular     |
| 68ª | Balneário Piçarras        | 372.063-2 | Tehane Tavares Fenner                          | 01/11/21 | 16/07/23 | Titular     |
|     |                           | 658.887-5 | Ana Laura Peronio Omizzolo                     | 01/02/22 | 11/02/22 | Respondendo |
| 69ª | Campo Erê                 | 684.720-0 | Marcos Schlickmann Alberton                    | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 70ª | São Carlos                | 321.053-7 | Silvana do Prado Brouwers                      | 01/11/21 | 26/05/22 | Titular     |
| 71ª | Abelardo Luz              | 658.891-3 | Marcos Augusto Brandalise                      | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 73ª | Ibituba                   | 658.932-4 | Luis Felipe Fonseca Católico                   | 01/11/21 | 25/02/23 | Titular     |
|     |                           | 340.950-3 | Symone Leite                                   | 01/02/22 | 06/02/22 | Respondendo |
|     |                           | 305.091-2 | Sandra Goulart Giesta da Silva                 | 07/02/22 | 11/02/22 | Respondendo |

|      |                     |           |                                      |          |          |             |
|------|---------------------|-----------|--------------------------------------|----------|----------|-------------|
| 74ª  | Rio Negrinho        | 650.222-9 | Francisco Ribeiro Soares             | 23/01/22 | 31/10/23 | Titular     |
|      |                     | 658.929-4 | Juliana Degraf Mendes                | 01/02/22 | 04/02/22 | Respondendo |
|      |                     | 658.929-4 | Juliana Degraf Mendes                | 07/02/22 | 11/02/22 | Respondendo |
| 76ª  | Joinville           | 232.803-8 | Sérgio Ricardo Joesting              | 30/12/21 | 31/10/23 | Titular     |
| 77ª  | Fraiburgo           | 378.469-0 | Eliatar Silva Junior                 | 01/11/21 | 21/07/23 | Titular     |
| 78ª  | Quilombo            | 654.877-6 | Bruno Poerschke Vieira               | 01/02/22 | 10/02/22 | Respondendo |
|      |                     | 684.729-3 | Roberta Seitenfuss                   | 11/02/22 | 12/02/22 | Respondendo |
|      |                     | 654.877-6 | Bruno Poerschke Vieira               | 13/02/22 | 14/02/22 | Respondendo |
|      |                     | 684.729-3 | Roberta Seitenfuss                   | 15/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 79ª  | Içara               | 393.641-4 | Julia Trevisan de Toledo Barros      | 01/11/21 | 06/01/23 | Titular     |
| 81ª  | Papanduva           | 684.841-9 | Fernanda Priorelli Soares Togni      | 01/11/21 | 14/04/23 | Titular     |
|      |                     | 684.843-5 | Antonio Junior Brigatti Nascimento   | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 82ª  | São Miguel do Oeste | 658.933-2 | Marciano Villa                       | 01/11/21 | 07/11/22 | Titular     |
| 83ª  | Modelo              | 391.270-1 | Karen Damian Pacheco Pinto           | 01/11/21 | 16/05/22 | Titular     |
| 84ª  | São José            | 300.132-6 | João Carlos Teixeira Joaquim         | 01/11/21 | 09/02/23 | Titular     |
| 85ª  | Joaçaba             | 372.289-9 | Caroline Regina Maresch              | 01/11/21 | 22/10/22 | Titular     |
|      |                     | 3052281   | Jorge Eduardo Hoffmann               | 01/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 86ª  | Brusque             | 372.067-5 | Fernanda Crevanzi Vailati            | 01/11/21 | 19/01/23 | Titular     |
|      |                     | 357.596-9 | André Braga de Araújo                | 01/02/22 | 07/02/22 | Respondendo |
| 87ª  | Jaraguá do Sul      | 146.856-1 | Aristeu Xenofontes Lenzi             | 03/12/21 | 31/10/23 | Titular     |
| 88ª  | Blumenau            | 340.949-0 | Roberta Magoli Meirelles             | 01/11/21 | 13/06/23 | Titular     |
|      |                     | 232.793-7 | Flávio Duarte de Souza               | 01/02/22 | 04/02/22 | Respondendo |
| 90ª  | Concórdia           | 340.404-8 | Luis Otávio Tonial                   | 01/11/21 | 18/03/22 | Titular     |
| 91ª  | Itapema             | 232.731-7 | Carla Mara Pinheiro                  | 01/11/21 | 27/09/23 | Titular     |
| 92ª  | Criciúma            | 357.594-2 | Jadson Javel Teixeira                | 01/11/21 | 15/08/22 | Titular     |
| 93ª  | Lages               | 220.274-3 | James Faraco Amorim                  | 01/11/21 | 11/01/23 | Titular     |
| 94ª  | Chapecó             | 305.147-1 | Fabiano David Baldissarelli          | 01/11/21 | 26/07/23 | Titular     |
| 95ª  | Joinville           | 316.080-7 | Diana Spalding Lessa Garcia          | 01/11/21 | 09/08/23 | Titular     |
| 96ª  | Joinville           | 391.034-2 | Chimelly Louise de Resenes Marcon    | 07/12/21 | 31/10/23 | Titular     |
| 97ª  | Itajaí              | 190.246-6 | Cristina Balceiro da Motta           | 01/11/21 | 03/02/22 | Titular     |
|      |                     | 232.778-3 | Marcelo Truppel Coutinho             | 04/02/22 | 31/10/23 | Titular     |
| 98ª  | Criciúma            | 329.125-1 | Samuel Dal-Farra Napolini            | 21/01/22 | 31/10/23 | Titular     |
|      |                     | 655.072-0 | Carlos Eduardo Tremel de Faria       | 01/02/22 | 13/02/22 | Respondendo |
|      |                     | 000.117-1 | Luiz Augusto Farias Nagel            | 14/02/22 | 25/02/22 | Respondendo |
|      |                     | 655.072-0 | Carlos Eduardo Tremel de Faria       | 26/02/22 | 28/02/22 | Respondendo |
| 99ª  | Tubarão             | 391.044-0 | Aline Dalle Laste                    | 01/11/21 | 26/07/23 | Titular     |
|      |                     | 357.760-0 | Candida Antunes Ferreira             | 14/02/22 | 25/02/22 | Respondendo |
| 100ª | Florianópolis       | 303.965-0 | Helen Crystine Corrêa Sanches        | 01/11/21 | 23/03/23 | Titular     |
| 102ª | Rio do Sul          | 658.805-0 | Viviane Soares                       | 01/11/21 | 03/04/23 | Titular     |
| 103ª | Balneário Camboriú  | 303.919-6 | Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto | 08/01/22 | 31/10/23 | Titular     |
| 104ª | Lages               | 340.531-1 | Mônica Lerch Lunardi                 | 01/11/21 | 27/07/23 | Titular     |
| 105ª | Joinville           | 357.593-4 | Marcus Vinicius Ribeiro de Camillo   | 01/11/21 | 12/08/22 | Titular     |
| 106ª | Navegantes          | 340.994-5 | Kariny Zanette Vitoria               | 01/11/21 | 04/05/23 | Titular     |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA